

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Presidência

DESPACHO

TST-15.793/79
(ES nº 123/79)

Efeito Suspensivo

Requerente — Federação dos Agentes Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul — Advogado — Dr. Flávio Obino — Requerida — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

4ª REGIÃO

Despacho

A Federação dos Agentes Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul requer efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

a) Reajustamento salarial acima do índice oficial;

b) Fixação de piso salarial;

c) Acréscimo de 25% para as duas primeiras horas trabalhadas, além das oito por dia e de 50% para as subsequêntes;

d) Estabilidade por seis meses para os membros da diretoria da Associação e para os trinta integrantes do chamado comando de greve, a contar de 1-9-1979;

e) Seguro de vida para os vigilantes e guardas de valores, no valor de Cr\$ 200.000,00 às expensas do empregador;

f) Desconto assistencial.

Reajustamento salarial acima do índice oficial

A Jurisprudência desta Corte é no sentido de conceder o reajuste salarial tão somente nos índices oficiais.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido, quanto ao percentual que extrapolou os 46%.

Fixação de Piso Salarial

A cláusula vem sendo repelida pelo Pleno deste Tribunal Superior, por entender não ser possível a determinação de piso salarial, sendo, inclusive, a sua fixação, por sentença normativa, considerada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal como inconstitucional.

Por este motivo, defiro o pedido neste ponto.

Acréscimo de 25% para as duas primeiras horas trabalhadas além das oito por dia e de 50% para as subsequêntes.

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência desta Corte.

Indefiro.

Estabilidade por seis meses para os membros da Diretoria da Associação e para os trinta integrantes do chamado comando de greve a contar de 1-9-1979.

A cláusula em questão não ocasiona prejuízo irreparável. E de ser mantida até o pronunciamento do Pleno desta Corte.

Indefiro o pedido.

Seguro de vida para os vigilantes e guardas de valores, no valor de Cr\$ 200.000,00 expensas do empregador.

A cláusula não se encontra em conformidade com as decisões deste Tribunal Superior, além de trazer danos irreparáveis.

Defiro o pedido.

Desconto Assistencial

A jurisprudência do Tribunal Pleno tem admitido o desconto assistencial mediante a não oposição do empregado até dez (10) dias antes de efetuado o primeiro pagamento.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido.

Isto posto, defiro as cláusulas a, bc e f e indefiro as cláusulas c, d.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Brasília, 22 de novembro de 1979. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST.

TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS

Em 19 de novembro de 1979

Processo: ED-E-RR-2002/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Declaratórios opostos à decisão do E. Tribunal Pleno, proferido em 24 de outubro de 1979. — Interessados: Metaflex S/A — Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Carlos Cabral Filho e outros

Processo: E-AI-1.731/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: José Oliveira Souza e Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Sld H. Riedel de Figueiredo — Dr. Fernando Neves da Silva.

Processo: E-AI-2.089/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: B. F. Goodrich do Brasil S/A. Produtos de Borracha e Kazuko Kawate Celestino. — Advogados: Dr. J. M. Pinheiro Neto — Dr. Renato Soares de Toledo.

Processo: E-RR-673/78 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e José Fernando Mamede da Silva. — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. José Torres das Neves.

Processo: E-RR-1.150/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Forjas Taurus S/A. e Dalmiro de Azambuja e outro — Advogados: Dra. Maria Cristina P. Côrte e Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-3.215/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. e Antonio Ramos e os mesmos. — Advogados: Dra. Maria Cristina P. Côrte e Carlos Arnaldo Seiva.

Processo: E-RR-5.333/77 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Amado Luiz dos Santos e outros. — Advogados: Dr. Célio Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-779/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Luiz Gonzaga Vieira e Banco Nacional S/A. — Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: E-RR-1.186/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma. — Interessados: Renato Veloso Caetano e Banco Mineiro S/A. — Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco — Dr. Marco Helenio Pereira.

Processo: E-RR-1.678/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Ana Matias Bittencourt e Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. Maria Lucia Vitorino Borba — Dr. Murilo do Nascimento Heusi.

Processo: E-RR-1.934/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: UUNIBANCO — Crédito Imobiliário S/A. — Rio e Maria Isabel Granados da Mata Machado. — Advogados: Dr. Marcio Gontijo — Dr. José Torres das Neves.

Processo: E-RR-3.613/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — 7ª Divisão Leopoldina e Ayrilo Ribeiro de Castro e outros. — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-4.625/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — (Sistema Regional Rio de Janeiro-SR-3) e Antonio Fernandes Coutinho e outros. — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-751/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil S/A. e Maria Aparecida Serrano. — Advogados: Dr. Marcio Gontijo — Dr. Clóvis Ribeiro de Oliveira.

Processo: E-RR-893/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Raimundo Braga de Souza e outro e SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo: E-RR-1.166/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. (Sistema Regional Rio de Janeiro-SR-e) e Armando de Oliveira e outros. — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-4.600/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Carmelo D'Agostino e outros e Indústria de Tapetes Atlântida S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Arnaldo José Pacifico.

Processo: E-RR-888/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Antonio Napoli e Companhia Municipal de Transportes Coletivos. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo: E-RR-1.788/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Banco do Brasil S/A. e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo. — Advogados: Dr. Maurílio M. Sampaio — Dr. José Torres das Neves.

Processo: E-RR-1.941/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Inte-

ressados: Célia Alves de Lima e Nissel S/A. — Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. João Arthur Asquini.

Processo: E-RR-2.209/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Banco Itaú S/A e Sebastião do Espírito Santo. — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Paulo Cezar Costeira.

Processo: F-RR-3.443/77 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Ruralplan S/A — Planejamento e Jorge Malaquias — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo: E-RR-560/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Geraldo Inácio Milani e Banco Brasileiro de Descontos S/A. Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Lino Alberto de Castro.

Processo: E-RR-819/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: José Inácio Amês Santana e Borbonite S/A. — Indústria da Borracha. — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette. — Dr. Júlio Cesar de Rose.

Processo: E-RR-1.227/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma — Interessados: Banco do Brasil S/A. e Hélio Avila Corrêa — Advogados: Dr. Maurílio M. Sampaio — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-4.009/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — 7ª Divisão Leopoldina e Cicero Francisco Esteves e outros. — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-5.322/77 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Elizabeth Pacheco Moura e Banco do Estado do R. G. do Sul S/A. — Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Paulo Ayrton Lucena.

Processo: E-RR-862/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Francisco Barbosa Duraes e Companhia Paulista de Força e Luz — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Juracy Galvão Júnior.

Processo: E-RR-996/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Rubens Tozzini e Light — Serviços de Eletricidade S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo: E-RR-1.892/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Avilmar Rosa Cabral e Banco do Estado de Goiás S/A. — Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo: E-RR-52/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Antônio Gonçalves Raimundo e Irmãos Diniz S/A. — Comércio e Indústria — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. J. Maurício de Alvarenga Diniz Couto.

Processo: E-RR-959/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Wilton Rodrigues Miranda e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. — Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo. — Dr. Márcio Gontijo.

Processo: E-RR-1.849/78 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS e Arlinda Maria Pinto Barbosa. — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Danilo Augusto P. de Azevedo.

Processo: E-RR-1968/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Banco Itaú S/A e Heraldo Teixeira Ludwig e os mesmos. — Advogados: Dr. Luiz Miranda e José Torres das Neves.

Processo: E-RR-2.541/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Francisco Fernando Geraldo e outros. — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Sebastião Lázaro Balho.

Processo: E-RR-4995/77 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Natanael Invenção das Mandias e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa. — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo: E-RR-749/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Companhia Ultragas S/A e Ary Marques Carolino — Advogados: Dr. Carlos Eduardo Caputo Bastos — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-1.109/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A. e João Augusto de Oliveira Machado. — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Hezick Muzzi Filho.

Processo: E-RR-1.452/78 da 9ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Sueli Terezinha Hasemann e Banco Bamerindus do Brasil S/A. — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Márcio Gontijo.

Processo: E-RR-1.841/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Coca-Cola Refrescos S/A. e José dos Santos — Advogados: Dr. Sérgio Gonzaga Dutra — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-196/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: João Batista Trindade e Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio Penna Fernandez.

Processo: E-RR-797/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Nazareno Veiga Nochi e Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Jesus de Godoy Ferreira.

Processo: E-RR-1600/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Clóvis Genesi Cia. Paulista de Força e Luz. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Sérgio J. B. Junqueira Machado

Processo: E-RR-1860/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Delício Soares dos Reis e Outros e Companhia Docas de Santos — Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Leopoldo Cesar de Miranda Lima

Processo: E-RR-2126/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3ª Turma — Interessados: Maria Mila da Silva Guimarães e Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Advogados: Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Eberte — Dr. Ildélio Martins

Processo: E-RR-469/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: LIGHT — Serviço de Eletricidade S/A e Aparecido Inácio de Souza e os mesmos. — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião e Rubem José da Silva

Processo: E-RR-4099/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e João Câmara de Souza e outros — Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Dr. Demisthóclides Baptista.

Processo: E-RR-237/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2ª Turma — Interessados: Zivi S/A — Cutelaria e Santino da Silva Pereira — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Processo: E-RR-867/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: José Ferreira e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dra. Maria Cristina P. Côrtes.

Processo: E-RR-1030/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 e Nilza Mexias Sá Pinto e outros — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo: E-RR-4198/77 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Walter Moreira Icarai e Diário de Minas S/A. — Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. João Batista Antunes de Carvalho.

Processo: E-RR-370/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Francisco Granada e outros e Companhia Municipal de Transportes Coletivos. — Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo: E-RR-833/78 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS RPb; e José Edgard de Almeida e os mesmos. — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Torres das Neves.

Processo: E-RR-1241/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezen-

de Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1ª Turma — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A e Silvio de Oliveira — Advogados: Dr. Marlio Gontijo — Dr. José de Campos Amaral.

Processo: E-RR-1777/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Nair Loro — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Maurício Soares de Almeida

Processo: AR-34/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Sebastião de Paula Lameu e Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. José Francisco Boselli.

Processo: AR-36/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Olivetti do Brasil S/A e José Eugênio Diniz Netto — Advogados: Dr. J. Granadeiro Guimarães.

Processo: AR-35/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Gráficos Bloch S/A e Carlos Mauro — Advogados: Dr. Ildélio Martins.

Processo: RO-AR-03/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: João Alberto Martins Naylor e Banco Hales S/A e Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Aldo Alves e Waldyr Niemeyer Filho.

Processo: RO-AR-388/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: João da Silva Paes e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e os mesmos. — Advogados: Dr. Wilmar S. G. Pádua e João Carlos Casella.

Processo: RO-AR-479/79 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Lafaiete Borges dos Santos e Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Antônio Carlos de Andrade Souza.

Processo: RO-AR-570/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Deusedit Araújo e Sanatório Botafogo S/A. — Advogados: Dr. Sid Riedel de Figueiredo — Dr. Newton Marques Coelho.

Processo: RO-AR-531/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: José Antonio de Oliveira e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Dr. Ruy Gomes Canedo — Dr. Hugo Schiave.

Processo: RO-AR-385/79 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Mário Goulart de Castro e Labor — Serviços Imobiliários Ltda — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Sérgio de Brito Canarim.

Processo: RO-AR-501/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Arlindo dos Santos — Advogados: Dr. Walter Moreira César — Dr. Afonso M. Cruz.

Processo: RO-AR-271/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo

Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário e, Ação Rescisória — Interessados: Manoel Otero Gonzalez e outros e Privé Bar e Restaurante Ltda. — Advogados: Dr. F. Otávio Loureiro Maia — Dr. Alcione Vieira Pinto Barreto.

Processo: RO-AR-358/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Sergio Loureiro — Empreendimentos Imobiliários S/A e Cláudio Alberto Chatack. — Advogados: Dr. Luiz Carlos Rodrigues Silva — Dr. José Francisco Boselli.

Processo: RO-AR-460/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Sind. dos Trabs. na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias e Petróleo Brasileiro S/A — Petróbrás — Advogados: Dr. S. Riedel de Figueiredo — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo: RO-AR-567/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional do Rio de Janeiro — SR-3 e Amâncio Rodrigues e outros — Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho — Dr. Alice Alves da Silva.

Processo: RO-AR-533/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Estado do Rio de Janeiro e José de Abreu e outros — Advogados: Dr. Domicílio Neves de Barros — Dr. Rômulo Marinho.

Processo: RO-AR-411/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Antenor Ribeiro e Rádio Record S/A — Advogados: Dr. Francarlos de Castro Neves — Dr. Antonio da Costa Neves Neto.

Processo: RO-AR-433/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: João Domingues Paredes e Waldemar Martins Pereira — Advogados: Dr. Alamar Fonsêca da Costa — Dr. Paulo Antonio de Menezes.

Processo: RO-AR-461/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: José Luiz de Oliveira e Urbano Rosa — Advogados: Dr. Aluysio Gonzaga Pires — Dr. José Paulo de Siqueira Filho.

Processo: RO-AR-459/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Abigail Machado Andrade e Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Acrísio de Moraes Rêgo Bastos — Dr. Ivo Braune.

Processo: RO-AR-496/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Fernando Ferreira da Rosa Junqueira Netto e Manoel Maurício da Silva — Advogados: Dr. Paulo de Mattos Louzada — Dr. Valdomiro Issa Samara.

Processo: RO-AR-502/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Sabastião Gonçalves de Paula e outro — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo: RO-AR-272/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Cooperativa Agrícola de Cotia e Elson Dentino Barbosa — Advogados: Dr. Júlio de Araújo — Dr. Hugo Mósca.

Processo: RO-AR-481/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: M. Dedini S/A — Metalúrgica e João Pinto de Carvalho e outro — Advogados: Dr. José Ubrajara Peluso — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-AR-04/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Luiz Antunes de Freitas e Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR-3 — Advogados: Marly de Sá Rosa — Dr. Yvan de Gusmão França Baptista.

Processo: RO-AR-412/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Waldemar Andreatta — Advogados: Dr. Lucy de Arruda Camargo — Dr. Eduardo Valle Barbosa.

Processo: RO-AR-385/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: José Felício da Silva Nucci e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. — Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo — Dr. Carlos Moreira de Luca.

Processo: RO-AR-483/79 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Cooperativa Vinícola Aurora Ltda e José Luiz Villela de La Vega — Advogados: Dr. Emílio Rothfuchs Neto — Dr. Wilson Darós.

Processo: RO-AR-06/79 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Rui Rodrigues e outros e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. — Advogados: Dr. Tarso Fernando Genro — Dr. Tito Flávio Aude.

Processo: RO-AR-532/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Flame Confecções Ltda e Vitalina Aparecida Gonçalves — Advogados: Dr. Abdgarimo Madlum — Dr. Hans O. Schroeder e Jorge F. Peixoto.

Processo: PO-AR-387/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória — Interessados: Alexandre Rafael Bório e Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo — Dr. Cleusa Ribeiro Cardoso.

Processo: RO-MS-586/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: SEPTEM — Serviços de Segurança Ltda. e Segunda Turma do Egrégio Tribunal do Trabalho da Segunda Região — Advogado: Dr. Manoel Esteves Galinski.

Processo: RO-MS-503/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Banco Francês e Brasileiro S/A. — Advogado: Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo: RO-MS-478/79 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Citibank Na. e Edvaldo Manoel de Deus e outros — Advogados: Dr. J. F. Prisco Paraiso Neto — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-MS-427/79 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Rezende Puech — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Banco do Nordeste do Brasil S/A. — Advogados: Dr. Edson Ulisses de Melo.

Processo: RO-MS-528/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Planta — Engenharia e Consultoria S/A. — Advogados: Dr. Humberto Ricardo da Silva Machado.

Processo: RO-MS-527/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Miguel Sorrentino — Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior.

Processo: RO-MS-414/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Miriam de Andradeceresztes.

Processo: RO-MS-415/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Banco Nacional de Habitação BNH — Advogado: Dr. Aricê Moacyr Amaral Santos.

Processo: RO-MS-477/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Paulo Renato Machado e Jornal do Brasil Ltda. — Advogados: Dr. Fernando Monteiro Barboza — Dr. Celso Bruno.

Processo: RO-DC-356/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaipul e Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e os mesmos — Advogados: Drs. Milton B. Canicoba e Luiz F. Machado.

Processo: RO-DC-453/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato Rural de Porto Feliz, Itu e Boltuva e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Feliz e os mesmos — Advogados: Drs. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-445/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo e Jockey Club de São Paulo e Sindicato dos Cabineiros e Porteiros de São Paulo — Advogados: Dr. Geraldo Magela Leite e Jair Martins Ferreira — Dra. Eunice Rodrigues Romeiro.

Processo: RO-DC-410/79 da 9ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e outros e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina e os mesmos — Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi.

Processo: RO-DC-455/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Sindicato Rural de Capivari, Sindicato Rural de Monte Mor e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capivari e os mesmos. — Advogados: Drs. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: PO-DD-522/79 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato do Comércio Atacadista da Cidade do Salvador e outros e Sindicato dos Empregados no Comércio da

Cidade de Salvador. — Advogados: Dr. Carlos Alberto Costa Lino. — Dr. Euripedes Brito Cunha.

Processo: RO-DC-472/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e e Proc. Reg. da Justiça do Trabalho da 2ª Região — Advogado: Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo: RO-DC-283/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato da Indústria de Café Solúvel do Estado de São Paulo e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo — Advogados: Dr. Loretta Maria Velletri Muselli — Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

Processo: RO-DC-444/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Sindicato Rural de Jales e Estrêla D'Oeste e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales e os mesmos — Advogados: Dr. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-504/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio e Nova Friburgo e Sind. do Comércio Varejista de Nova Friburgo — Advogado: Dr. Eduardo Antônio de Albuquerque Coelho.

Processo: RO-DC-576/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso Ordinário em Recurso Ordinário — Interessados: Processo Reg. do Trab. da 1ª Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Pirai, Valença, Vassouras, Mendes e Pirai e Sindicato do Comércio Varejista de Valença — Advogados: Dr. Eduardo Antônio de Albuquerque Coelho — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-DC-441/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais de Cabo Frio e Cia. Nacional de Alcalis — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva — Dr. Nivio de Freitas Silva.

Processo: RO-DC-454/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. da Agricultura do Estado de São Paulo, Sindicato Rural de Descalvado e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Descalvado — Advogados: Drs. Luiz F. Machado e Milton B. Canicoba.

Processo: RO-DC-363/79 da 8ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas e Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Manaus — Advogados: Dr. Osmar Alves de Melo — Dr. Moacyr Silva.

Processo: RO-DC-281/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Federação dos Trabalhadores na Indústria da Const. e do Mobil. do Estado de Minas Gerais e Sind. Nacional da Indústria do Cimento — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Mário A. Baptista.

Processo: PO-DC-389/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando

Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Traba. da 1ª Reg. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Petrópolis e Sindicato das Indústrias do Vestuário de Petrópolis — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Wagner E. Rodrigues e Claudionor de S. Adão.

Processo: RO-DC-601/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sindicato dos Fmpregadores no Comércio Hotel e Similares de Teresópolis e Hospital e Casa de Saúde São José e outros. — Advogados: Dr. Eduardo Antônio de A. Coelho — Dr. José Vieira Furtado.

Processo: RO-DC-438/79 da 9ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Fed. das Indústrias do Estado de Santa Catarina e outro e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mec. e de Materiais Elétricos do Estado de Santa Catarina — Advogados: Dr. Raul Pereira Caldas — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-488/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentos de Petrópolis e Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da C. Monteiro e Aloysio M. Guimarães.

Processo: RO-DC-399/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sindicato dos Fmpregados no Comércio de destrópolis e Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Valdir J. R. Oliveira e Claudionor de Souza Adão.

Processo: RO-DC-521/79 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Lojistas do Com. de Cruz Alta e Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios no Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruz Alta — Advogados: Dr. Caio Candiota de Campos e Arão Verba — Dr. Ary José de Almeida.

Processo: RO-DC-542/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos e Sindicato da Indústria e da Ref. do Açúcar nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo — Advogados: Dr. Eduardo Antônio de Albuquerque Coelho — Dr. João de Deus S. Pessanha e Nilson Lobo de Azevedo.

Processo: RO-DC-4443/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de N. Friburgo — Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Aloysio M. Guimarães — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-8/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. Fed. das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas e de Chapéus de Senhoras do Mun. do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Aloysio M. Guimarães — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO—DC—286/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Campinas e Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Sociedade de Beneficência, Ordem 3ª e Irmãs. Rel. do Est. de São Paulo — Advogados: Drs. Carlos M. de Luca e Nylva A. Rodrigues.

Processo n° RO—DC—515/79 da 1ª Reg. — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A S/A. — RENAVAL — Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval — SINAVAL e Enavi S/A. — Engenharia Naval e Industrial e Sindicato Operários Navais do Estado do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Nassim Yazeji, Hirose Pimpão — Dr. Afonso H. M. Gonçalves e Layr da Costa Silva.

Processo n° RO—DC—538/79 da 1ª Reg. — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1ª Reg. e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Indústrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Município do Rio de Janeiro — Advogados: Drs. Eduardo A. de A. Coelho, Jorge de Moraes e Expedito G. dos Santos.

Processo n° RO—DC—439/70 da 6ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Recife e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos de Pernambuco — Advogados: Drs. Irapuan José Soares e Alino da Costa Monteiro.

Processo n° RO—DC—523/79 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Cia. Souza Cruz — Indústria e Comércio Proc. Reg. do Trab. da 3ª Reg. e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de BH e Cia Souza Cruz — Indústria e Comércio dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de Belo Horizonte — Advogados: Drs. Celso Bonfim, Luiz Carlos da C. Avelar e Wilson Carneiro Vidigal, Alino da Costa Monteiro.

Processo n° RO—DC—475/79 da 1ª Reg. — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Reg. e Sindicato do Comércio Varejista de Duque de Caxias e Sindicato dos Empregados do Comércio de Duque de Caxias e Sindicato dos Empregados do Comércio de D. de Caxias e S. J. do Meriti — Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga e Lavi Ibsé de Moura e José Freire da Silva.

Processo: RO-DC-440/79 da 1ª. Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas neais do Mun. do RJ. e Sind. da Ind. de Bebidas em Geral do Mun. do RJ. — Advogados: Dr. Carlos A. Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Anderson J. de Souza.

Processo: RO-DC-511/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assist. Social, de Orient. e Formação Profis. do

Mun. do RJ e Associação de Cultura Franco Brasileira — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho — Dr. Nilton Pereira Braga.

Processo: RO-DC-577/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trabalho da 1ª. Região e Sind. das Inds. de Águas Minerais do RJ. e Sind. dos Trabalhadores na Ind. de Cervejas e Bebidas em Geral e Águas Minerais do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho e Herval B. da Graça — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-DC-600/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Empreg. de Clubes Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profs. do Mun. do RJ e Academia Monir de Jiu-Jitsu e outro — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho — Dr. Nelson M. de Aquino e Hirose Pimpão e outros.

Processo: RO-DC-514/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Região e Sind. dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Est. do RJ. e Sind. da Ind. de Produtos Farmacêuticos do Est. do RJ — Advogados: Dr. Eduardo Antonio de A. Coelho — Dr. Vicente de P. Maranhão e Mário Cálcia.

Processo: RO-DC-517/79 da 2ª. Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. da Just. do Trab. da 2ª. Reg. e Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários de Guaratinguetá e Empresa de Ônibus Pássaro Maron S/A — Advogados: Dr. Nicolau dos Santos Netto — Dr. Paulo Afonso Fumis de Lima.

Processo: RO-DC-403/79 da 2ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. da Justiça do Trab. da 2ª. Reg. e Sind. dos publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos Trabs. em Empresas de Propaganda de SP e Sind. das Agências de Propaganda do Est. de SP — Advogados: Dr. Paulo C. Felisberto — Dr. João M. Gambôa e Helena M. Zoia.

Processo: RO-DC-464/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Est. do RJ e Sind. dos Empreg. em Ent. Culturais, Rec. de Assist. Social de Orientação e Formação Profs. do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga e Warrisson da C. Pereira e Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-398/79 da 1ª. Região Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Petrobrás Internacional S/A — BRASPETRO e Sind. dos Trabs. na Ind. da Dest. e Refinação do Petróleo no Estado do RJ — Advogados: Dr. Carlos A. C. de Fraga, Cláudio A. F. P. Fernandez — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: RO-DC-540/79 da 1ª. Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Empreg. em Casas de Diversões, em Empresas de Turismo e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis do Est. do RJ e Sind. das Empresas de Compra Venda, Locação e Adm. de Imóveis Advogados: Dr. Eduardo A. de Albuquerque Coelho e Nelson Monteiro de Aquino.

Processo: RO-DC-360/79 da 1ª. Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva —

Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. Sind. da Ind. de Prod. Farmacêut. do Est. RJ e Outro Sind. dos Empreg. Vend. Viaj. do Com. do Mun. do RJ Sind. da Ind. de Águas Min. do Est. do RJ e Outros e Sind. Nac. da Ind. da Const. Naval — SINAVAL e Sind. da Ind. de Prod. Farmacêut. do Est. do RJ e Outro, Sind. dos Empreg. Vend. Viaj. do Com. no Mun. do RJ, Sind. da Ind. de Águas, Min. do Est. do RJ e Outros e Sind. Nac. da Ind. da Const. Naval — SINAVAL — Advogados: Drs. Carlos A. C. de Fraga, Mário Cálcia, Aníbal Ferreira, Aloysio M. Guimarães e Hirose Pimpão.

Processo: RO-DC-474/79 da 1ª. Região — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Cond. de Veic. Rod. e Anexos da Barra Mansa, Barra do Piraí, Valença, Rezende e V. Redonda e Sind. das Empresas de Transp. de Pass. de B. Mansa e V. Redonda e Outro — Advogados: Dr. Carlos A. Carvalho de Fraga, Sebastião J. da Costa e Luiz Carlos S. F. do Amaral.

Processo: RO-DC-400/79 da 1ª. Reg. — Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmº Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Mun. do RJ e Sind. do Com. Atacadista de Vidros Plano, Cristais e Espelhos do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Nelson Tomaz Braga.

Brasília, 21 de novembro de 1979. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

DESPACHO

Processo E-RR-4896/77 — Embargantes: Ubaldo Nepomuceno e outros — Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro — Embargado: Companhia Docas do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. Idélio Martins.

Despacho do Ministro Relator

Homologo, tendo em vista a expressa concordância da reclamada, os pedidos de desistência da ação formulada a fls. 254/260.

A parte.

Em 20 de novembro de 1979 — *Orlando Coutinho*, Ministro Relator.

SECRETARIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 120/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, aprovar a indicação dos servidores Murilo Borges de Aquino e Esmerino Magalhães Júnior, para comporem a Comissão Examinadora do concurso público para o cargo de Tatuígrafo Judiciário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 121/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por maioria, estabelecer a Súmula nº 93, com a seguinte redação:

"Integra a remuneração do bancário a vantagem pecuniária por ele auferida na colocação ou na venda de papéis ou valores mobiliários de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, quando exercida essa atividade no horário e local de trabalho e com o consentimento, tácito ou expresso, do banco empregador".

Foram vencidos os Excelentíssimos Senhores Russomano, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Expedito Amorim.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 122/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, autorizar o encaminhamento, ao Ministério da Justiça, do pedido de aposentadoria, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João de Lima Teixeira, no cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1979. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

SEGUNDA TURMA

EMBARGOS

INDEFERIDOS

AI-37/77 — Embargante: Rede Ferroviária Federal S/A — (Dr. Roberto Benatar) — Embargados: Elzeu Alvares da Silva e outros — (Dr. Geraldo Ribeiro Vieira).

Despacho

No caso dos autos postulam os autores, funcionários públicos estaduais, cedidos à Rede, o pagamento de diferenças de vencimentos e salário-família decorrentes de sua equiparação aos funcionários públicos federais cedidos à reclamada.

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo da demandada, ratificando decisão do Regional, no sentido de que, durante a cessão, estão os servidores tutelados pela legislação trabalhista, deferindo portanto a pretensão dos reclamantes.

Irresignada, a reclamada opõe embargos, sustentando que o v. acórdão teria vulnerado os arts. 110, 125, I, 98, parágrafo único e 142, todos da Constituição Federal. Traz ainda à colação jurisprudência que entende conflitante.

Razão não assiste à recorrente, de vez que pretende, na realidade, o reexame de matéria de prova, pois trata-se, inequivocamente, de relação de emprego, cuja competência é dessa Justiça especializada, conforme reiteradamente tem decidido o E. Pleno.

Indefiro, pois, o recurso.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979. — *Carlos Alberto Barata Silva*, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-4665/78 — Embargante: Edilson Quintino Torres — (Dr. Rubem José da Silva) — Embargada: Indústrias Têxteis Barbero S/A. — (Dr. Hélio Rosa Baldy).

Despacho

Na hipótese dos autos observa-se que o aspecto fundamental do v. aresto regional diz respeito à prova, vez que discute-se sobre justa causa que resultou comprovada. Face a essa circunstância, a decisão recorrida negou provimento ao agravo do autor, porque objetiva subida de recurso de revista para reabrir o debate sobre a prova.

Inconformado, o demandante opõe embargos, apontando violação do art. 896 da CLT.

Inocorre a vulneração do dispositivo legal citado, de vez que a matéria em debate é eminentemente fática, insusceptível portanto de apreciação nesta instância extraordinária.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 13 de novembro de 1979. — *Carlos Alberto Barata Silva*, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-163/79 — Embargante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE — (Dra. Harleine G.B. Dias) — Embargada: Namir Silva Sorbille.

Despacho

A inconformidade do demandado diz com a decisão recorrida que negou provimento ao seu agravo, deferindo à autora a equiparação salarial pleiteada, porque satisfeitas as hipóteses contidas no art. 461 da CLT. Aponta violação ao art. citado e inobservância do Prejulgado n. 44, visando fundamentar os embargos.

A matéria, entretanto, diz respeito à avaliação de fatos e provas, o que impede o deferimento do apelo.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-356/79 — Embargante: Emílio Rodrigues — (Dr. Eduardo do Vale Barbosa) — Embargada: Maria José da Silva de Siqueira.

Despacho

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do demandado, sob o seguinte fundamento: "Como se observa, o que pretende o reclamado, com a alegação de ofensa legal, é o revolvimento de elementos fáticos, não mais possível nesta altura".

Inconformado, o empregador opõe embargos. Tratando-se entretanto de matéria que se restringe à apreciação de fatos e provas, não há como deferir o apelo.

Indefiro, pois, os embargos.

Intime-se.

Brasília, 24 de setembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-396/79 — Embargante: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — (Dr. Carlos Odorico V. Martins) — Embargado: Otacilio Ferreira da Costa — (Dr. Rodolpho de Abreu Bhering).

Despacho

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do Banco, em processo cuja discussão gira em torno de equiparação salarial, acolhida pelas instâncias ordinárias com base na perícia realizada a pedido de ambas as partes.

Irresignado, o demandado opõe embargos, apontando violação dos arts. 896 e 461 da CLT, assim como conflito de julgados.

A matéria versada, entretanto, é eminentemente fática, insusceptível de apreciação nesta instância extraordinária.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 13 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-531/79 — Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — (Dra. Maria Cristina Paixão Cortes) — Embargada: Isaltina Rosa da Silva (Dr. Romeu Roberto Ciampaglia).

Despacho

Este Tribunal Superior, através da 2ª Turma, negou provimento ao agravo da empresa, ratificando decisão regional, no sentido de que devem ser declarados nulos todos os atos praticados desde o ajuizamento do inquérito para apuração de abandono de emprego, face à constatação do estado mental do empregado.

Irresignada, a demandada opõe embargos, em cujas razões pretende demonstrar que o v. acórdão teria violado normas legais que aponta, além de estar em desconformidade com arestos que menciona.

A exemplo da decisão recorrida, não vislumbro as pretendidas vulnerações, bem como a jurisprudência colacionada não se ajusta à hipótese dos autos.

Indefiro o recurso.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

AI-718/79 — Embargante: Vulcan Material Plástico S/A — (Dr. Humberto Lopes Diniz) — Embargado: Luiz Carnevali — (Dr. Marco Helênio Pereira).

Despacho

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo da empresa, não reconhecendo a existência de prescrição, uma vez que as postulações têm a natureza de trato sucessivo, aplicando-se à hipótese o Prejulgado n. 48. Quanto às demais verbas postuladas pelo autor e deferidas nas instâncias ordinárias, entendeu o acórdão recorrido que o recurso de revista não preencheu os requisitos do art. 896 da CLT.

Irresignada, a demandada opõe embargos, apontando divergência de julgados e afronta aos arts. 896, 897 e 11 da Consolidação.

Na realidade, além de a embargante não haver conseguido demonstrar as pretendidas vulnerações legais, os acórdãos transcritos, por não específicos, não ensejam admissibilidade dos embargos. Acresce a essa circunstância, o fato de incidir sobre a matéria o Prejulgado n.º 48.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-762/79 — Embargante: Viação Aérea São Paulo S.A. — VASP (Dr. Idélio Martins) — Embargado: Raul de Oliveira Caetano — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho:

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo da empresa, por não comprovados os pressupostos de admissibilidade da revista. Ratificou decisão regional no sentido de que a interpretação de cláusula contratual não rende ensejo a recurso de natureza extraordinária, como o é o de revista.

Inconformada, a demandada opõe embargos, em cujo arrazoado aponta violação dos arts. 896 e 461 da CLT, além de trazer à colação julgados com os quais estaria seu apelo justificado.

Na realidade, a recorrente não conseguiu demonstrar as vulnerações sustentadas, bem como os arestos trazidos a confronto não autorizam o recebimento do recurso, porque prolatados por Tribunal Regional.

Em face do exposto, indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 13 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-827/79 — Embargante: Banco do Estado de São Paulo S/A — (Dr. Atuly C. Fontes) — Embargado: João Argemiro Leite — (Dr. Pedro Dada).

Despacho:

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do Banco, por não comprovados os pressupostos de admissibilidade da revista, ratificando assim decisão Regional que julgou procedente o pedido de complementação de aposentadoria formulado pelo autor.

Irresignado, o demandado opõe embargos, sustentando que o v. acórdão violou os arts. 444 da CLT e 153, da Constituição Federal, a ao deferir a complementação pleiteada, visto que o art. 106 do seu regulamento interno é explícito ao afirmar que o abono mensal só será concedido a funcionário estável.

Ocorre que o embargante não conseguiu demonstrar as vulnerações dos dispositivos supracitados, o que impede o recebimento do seu recurso.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-830/79 — Embargante: Bruno Gatto de Freitas — (Dra. Maria Lúcia V. Borba) —

Embargado: Banco Itaú S/A — (Dr. Mário de Castro Pessoa).

Despacho

A tese discutida é sobre equivalência entre as indenizações da CLT e as do FGTS. A E. Segunda Turma não deu provimento ao agravo do autor "para confirmar a decisão agravada que denegou o seguimento a recurso de revista efetivamente desfundamentado".

Irresignado, o demandante opõe embargos, apontando violação aos arts. 477, 478 e 896 da CLT.

Na realidade, o embargante não conseguiu demonstrar as vulnerações dos dispositivos supracitados, o que impede o recebimento do seu recurso.

Isto posto, não admito o presente apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-1017/79 — Embargante: Virgílio Talariço — (Dr. Rubem José da Silva) — Embargada: Geobrás S/A — Engenharia e Fundações (Dr. Raul Gonçalves Teixeira).

Despacho

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do autor, ratificando entendimento do Regional que, face à prova constante dos autos, entendeu evidenciado que a substituição do empregado se dera em caráter definitivo. Aduziu o acórdão recorrido que o Prejulgado n.º 36 não favorece o reclamante, mas ao contrário, impede a revista.

Inconformado, o demandante opõe embargos, apontando violação ao art. 896 da CLT e pretense divergência jurisprudencial.

Entretanto, o aresto transcrito nas razões não é específico, sendo certo, ainda, que não resultou demonstrada a vulneração pretendida.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-1081/79 — Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Lino Alberto de Castro) — Embargado: Ercy Schinzel (Dr. Geraldo R. C. Vaz da Silva).

Despacho

Os embargos opostos pelo Banco demandado objetivam reforma de julgado Regional sobre matéria bastante conhecida, ou seja, inclusão de horas extraordinárias, habitualmente prestadas, no cálculo do repouso semanal remunerado.

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do Banco que objetiva subida de recurso de revista, quando o v. acórdão decidiu em consonância com jurisprudência uniforme.

Sobre a matéria incide o Prejulgado n.º 52, razão pela qual indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

AI-1135/79 — Embargante: Hélio Carlos Dias — (Dra. Eliana Traverso Calegari) — Embargado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dr. Hugo G. Bernardes).

Despacho

A E. Segunda Turma negou provimento ao agravo do autor, ao entendimento de que, muito embora o v. acórdão Regional rejeitasse a preliminar, de deserção, suscitada da Tribuna pelo ora recorrente, não consignou as razões pelas quais chegava àquele entendimento. Aduziu que, nesse caso, deveriam ter sido opostos embargos declaratórios, a fim de que se pudesse aferir a ocorrência de afronta aos dispositivos citados. Pronunciou-se ainda sobre a repercussão da gratificação semestral no 13º salário, aplicando ao caso a Súmula n.º 78 do TST.

Irresignado, o demandante opõe embargos com fundamento no art. 894 da CLT, apontando violação de preceitos legais que menciona, bem como conflito de julgados.

Na realidade, a jurisprudência colacionada não se ajusta à hipótese dos autos e, por outro lado, inexistente a pretendida vulneração dos dispositivos de lei mencionados nas razões.

Indefiro, pois, o apelo.

Intime-se.

Brasília, 13 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva** — Ministros Presidente da Segunda Turma

RR-1921/78 — Embargante: Luiz da Rocha Rabello - (Dr. Carlos Odorico V. Martins) — Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A - (Dra. Arline da Cunha Borges).

Despacho

A inconformidade do autor diz com a decisão recorrida que deu provimento ao recurso de revista interposto pelo Banco, para excluir da condenação o cômputo do período anterior à indenização. Pretende igualmente a reforma do julgado no que tange à integração das gratificações semestrais no cálculo do aviso prévio. Para fundamentar o apelo, aponta divergência de interpretações e violação do art. 896 da CLT.

Ocorre, porém, que o recorrente não conseguiu demonstrar a vulneração sustentada, bem como os arestos trazidos a confronto não autorizam o recebimento do recurso, porque inespecíficos.

Indefiro, pois, o apelo.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

RR-4704/78 — Embargante: Vitor José Urias - (Dra. Margarida Pereira Damasceno) — Embargado: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — (Dr. Márcio Gontijo).

Despacho

Discute-se nos autos a respeito da função de copeiro em estabelecimento bancário e seu enquadramento na hipótese do art. 226 da CLT.

Este Tribunal, através da 2ª Turma, deu provimento ao recurso de revista interposto pelo Banco, para excluir da condenação o pagamento das 7ª e 8ª horas, como extras, julgando improcedente a reclamatória.

Irresignado, o autor opõe embargos com fundamento no art. 894, b, da CLT, por pretensa divergência de julgados e suposta violação dos arts. 224 e 226 do diploma consolidado.

Na realidade, o recorrente, além de não conseguir demonstrar as vulnerações apontadas, trouxe à colação arestos inadequados à hipótese em discussão, porque inespecíficos.

Isto posto, indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR - 5158/78 — Embargante: Benedito de Araújo Pimentel — (Dr. Rubem José da Silva) — Embargada: Euro Piratas - Serviços de Assistência Marítima Ltda. — (Dr. Gilberto Gomes da Silva).

Despacho

Este Tribunal Superior, através da 2ª Turma, negou provimento à revista do autor, ratificando entendimento do 5º Regional, no sentido de que a permanência a bordo do marítimo, sem a prestação efetiva de serviço, não configura jornada suplementar, por isso que não faz jus o empregado às horas extras postuladas.

Inconformado, o demandante opõe embargos, arrimados no permissivo legal, em cujo arrazoado aponta violação do art. 896 da CLT, além de trazer à colação julgado com o qual estaria seu recurso justificado.

A jurisprudência cotejada, entretanto, não espelha a pretendida divergência, uma vez que não refere especificamente a situação do marítimo.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

RR-5196/78 — Embargantes: Amaro Pereira do Nascimento e outro — (Dr. Rubem José da Silva) — Embargada: Companhia Brasileira de Tratores — (Dr. Gippy Garcia Ferreira).

Despacho

A E. Segunda Turma não conheceu do recurso de revista interposto pelos autores. Ratificou decisão Regional que indeferiu a incorporação da gratificação ao contrato de trabalho, sob o fundamento de que inexistente, no caso, o requisito da habitualidade.

Irresignados, os demandantes opõem embargos, invocando violação do art. 896 da CLT, bem como dissidência jurisprudencial com aresto que menciona, o qual, inclusive, se mostra imprestável para justificar o apelo, porque prolatado por Tribunal Regional.

Afora essa circunstância, conforme se verifica dos fundamentos expendidos pelo r. julgado revisando de fls. 44/6, a matéria em debate é fática, não ensejando o recebimento do recurso.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR - 39/79 — Embargante: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — (Dr. Márcio Gontijo) — Embargado: Wilton Rodrigues Miranda — (Dr. Rubens de Mendonça)

Despacho

Discute-se nos autos sobre transferência e mudança de função de gerente bancário para outro cargo — sobre comissões pela colocação de títulos.

A E. Segunda Turma negou provimento ao recurso de revista interposto pelo Banco demandado, sob o seguinte entendimento, sintetizado na ementa: "A orientação dominante, neste Tribunal, é no sentido de que o produto da venda de títulos, comissões resultantes da venda de papéis, integra o salário, posto que decorrente da atividade vinculada à relação de emprego".

Irresignado, o reclamado opõe embargos, embasados no permissivo, legal, sustentando que a v. decisão teria conflitado com arestos que menciona nas razões.

Os acórdãos transcritos para fundamentar o apelo, desservem entretanto para o fim pretendido, de vez que alguns são inespecíficos, e outros foram prolatados pela própria Segunda Turma, o que torna inviável o recebimento do recurso.

Indefiro-o, pois,

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR-110/79 — Embargante: Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Dr. Ivo Evangelista de Ávila) — Embargados: Reni Modesto dos Santos e outros — (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Despacho

A E. Segunda Turma não conheceu do recurso de revista interposto pela empresa, ratificando decisão Regional que deferiu aos reclamantes o pedido de equiparação salarial constante da inicial.

Inconformada, a demandada opõe embargos, apontando divergência jurisprudencial com julgados que menciona e violação dos arts. 896 e 461 da CLT.

Conforme se verifica dos fundamentos expendidos pelo r. julgado revisando de fls. 132/3, a matéria em debate é essencial-

mente de fato e de prova, não ensejando o acolhimento do recurso.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

RR-324/79 — Embargante: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — (Dr. Célio Silva) — Embargado: Ismael Toscano Alves — (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Despacho

A E. Segunda Turma não conheceu do recurso de revista interposto pela empresa, ratificando decisão Regional que deferiu ao reclamante o pedido de equiparação salarial formulado na inicial.

Inconformada, a demandada opõe embargos, apontando como violado o art. 896 da CLT.

Conforme se verifica da fundamentação expendida pelo r. julgado revisando de fls. 48/9, a matéria em debate é essencialmente fática, não ensejando o acolhimento do recurso.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR— 403/79 — Embargante: Guido Gutz — (Dr. Carlos Arnaldo Selva). — Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

Despacho

A Inconformidade do autor diz com a decisão de fls. 161/3, que não conheceu de seu recurso de revista. Ratificou, a E. Segunda Turma, decisão Regional que indeferiu o pedido de equiparação salarial formulado na inicial, sob o fundamento de que descabida a pretensão quando o desnível salarial entre equiparando e paradigma ocorrer anteriormente à implantação do quadro de carreira. Para fundamentar o recurso, o demandante aponta divergência de julgados e violação ao art. 896 da CLT.

Trata-se entretanto de matéria fática, insusceptível de apreciação nesta fase processual, razão pela qual indefiro o recurso.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR— 666/79 — Embargante: Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul Riocell (Dra. Harleine G. B. Dias) — Embargados: Waldemar Caetano e outro — (Dr. José Nascimento da Silva Filho)

Despacho

A E. Segunda Turma conheceu do recurso de revista interposto pelos autores, dando-lhes provimento, para condenar a reclamada a pagar-lhes, como extras, as horas "in itinere".

Dessa decisão a empresa opõe embargos, apontando como violados dispositivos legais que menciona.

Sobre a matéria, entretanto, incide a Súmula nº 90 do TST, razão pela qual indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR - 711/79 — Embargante: Wilson Fernandes Serpa — (Dr. José Helvecio Ferreira da Silva) — Embargada: S/A Cotonifício Gávea — (Dr. José Soares).

Despacho

Rebela-se o autor contra a decisão recorrida que não conheceu de seu recurso de revista. Nas razões de embargos demonstra sua inconformidade com relação a dois tópicos: pagamento de indenização por tempo de serviço, em dobro, e diferença entre a indenização devida pelo regime da CLT e a importância recebida no FGTS.

Quanto ao primeiro aspecto da questão, razão não assiste ao reclamante, de vez que a E. Segunda Turma entendeu que a matéria implica reexame de fatos e provas. Relativamente ao segundo aspecto, ou sejam equivalência entre FGTS e indenização, concluiu este Tribunal pela inexistência de violação ao art. 165, XIII, da Constituição Federal.

Realmente, como se trata de matéria interpretativa e o E. Pleno já se posicionou no sentido da equivalência jurídica de regimes de proteção ao tempo de serviço, também sob esse ângulo não merece acolhida o apelo.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979. — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR — 732/79 — Embargante: Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Dr. Ivo Evangelista de Ávila) — Embargados: Saul RdRodrigues Benites e outros — (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Despacho

Tratam os autos de pedido de equiparação salarial, possuindo a empresa quadro de carreira. Os autores estão classificados como contínuos, havendo sido o paradigma reenquadrado nesse cargo, porque extinta a função que exercia.

A E. Segunda Turma não conheceu do recurso de revista interposto pela demandada, deferindo a pretensão dos reclamantes e concluindo que a reclassificação do paradigma não é prevista nas normas que disciplinam o quadro de carreira.

Dessa decisão a empresa opõe embargos, apontando divergência de interpretações e afronta aos arts. 896 e 461 da CLT.

Trata-se entretanto de matéria fática, insusceptível de apreciação nesta instância extraordinária, razão pela qual indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR — 826/79 — Embargante: Edma Pimentel Moreira — (Dr. Jos Torres das Neves) — Embargada: Coelba — Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — (Dr. Ormel Rossi)

Despacho

A Inconformidade da autora diz com a decisão de fls. 171/3 que não conheceu de seu recurso de revista. Trata-se de Incorporação da gratificação de função ao salário da reclamante, pretensão denegada por este Tribunal Superior, sob o fundamento de que o debate sobre ser ou não o pagamento da gratificação resultante de um cargo comissionado incorporável ao salário, se esgota, no campo do exame da prova. Para fundamentar os embargos, a autora aponta violação do § 1º do art. 457 da CLT, além de trazer à colação julgado com o qual estaria seu recurso justificado.

Ocorre, porém, que a recorrente não conseguiu demonstrar a vulneração sustentada, bem como o aresto trazido a confronto não autoriza o recebimento do apelo, porque prolatado por Tribunal Regional.

Indefiro, pois, os embargos.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

RR-829/79 — Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A — (Dr. Lino Alberto de Castro) — Embargado: José Gomes Barbosa — (Dr. Renato Dunham)

Despacho

A E. Segunda Turma não conheceu do recurso de revista interposto pelo Banco demandado, sob o fundamento de que "relativamente à alegada confusão entre ajuda de custo especial e gratificação, o conhecimento da questão implicaria revolvimento de fatos e provas". Pronunciou-se ainda o acórdão no sentido de que a questão da in-

tegração das horas extras no repouso semanal remunerado, está superada pelo Prejulgado n. 52.

Irresignado, o reclamado opõe embargos, apontando divergência de julgados e violação dos arts. 896 da CLT, 7º, letra "a", da Lei n. 605/49 e 153, § 2º, da Constituição Federal.

A matéria, entretanto, além de implicar em debate sobre a prova dos autos, cujo reexame é inviável nesta fase processual, encontra-se, relativamente às horas extras nos repouso, sob o pálio do Prejulgado n. 52.

Em face do exposto, indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

RR-946/79 — Embargante: Raul de Oliveira Caetano — (Dr. Rubem José da Silva) — Embargada: Viação Aérea São Paulo S/A - VASP — (Dr. Ildélio Martins)

Despacho

Equivalência entre a indenização e o FGTS, de acordo com o art. 165, XIII, da Constituição Federal, é o que pretende o autor.

A E. Segunda Turma conheceu porém negou provimento à revista do reclamante, ratificando decisão do 2º Regional, no sentido de que a equivalência não é econômica, porém jurídica, consideradas as diferenças intrínsecas dos dois sistemas.

Com fundamento no art. 894 da CLT, o demandante opõe embargos, sustentando vulneração dos arts. 153, § 1º e 165, XIII, ambos da Constituição Federal.

Inexiste afronta aos artigos citados, uma vez que se trata de matéria interpretativa e o E. Pleno já se posicionou a respeito da questão, concluindo pela equivalência jurídica entre os dois sistemas.

Indefiro o apelo.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma

DEFERIDOS

RR-1186/79 — Embargante: Ulisses Natividade Smidt — (Dr. Carlos Arnaldo Selva) — Embargada: Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Dr. Ivo Evangelista de Ávila)

Despacho

Reencape-se o processo cuja capa está dilacerada.

Na hipótese dos autos o autor percebe diárias cujos valores excedem de 50% do salário. Discute-se se, com a redução do número de viagens, o empregado tem ou não a garantia de continuar a perceber a média mensal das diárias que recebia.

A E. Segunda Turma negou provimento ao recurso de revista interposto pelo demandante, ratificando decisão do 4º Regional, que negou a incorporação das diárias aos salários do empregado, considerando a natureza variável delas, mesmo as excedentes de 50% do salário.

Irresignado, o reclamante opõe embargos, pretendendo demonstrar divergência jurisprudencial com julgados que menciona.

Diante do conflito pretoriano existente nas razões, defiro o apelo e determino seu processamento com abertura de vista à embargada para a resposta.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — **Carlos Alberto Barata Silva**, Ministro Presidente da Segunda Turma.

Vista, por 8 (oito) dias, à embargada para impugnação.

Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

RR-5230/77 — Embargante: Luiz Carlos Macial — (Dr. Eliana Traverso Calegari) — Embargado: Banco Bamerindus do Brasil S/A — (Dr. Márcio Contijo).

Despacho

A incoformidade do autor diz com a decisão recorrida que conheceu parcialmente do recurso de revista interposto pelo Banco, dando-lhe provimento, para absolvê-lo do pagamento das 7ª e 8ª horas, como extras.

A conclusão da E. Segunda Turma foi no sentido de que tesoureiro é cargo de confiança e se esquadra no § 2º do art. 224 da CLT, para os fins ali previstos.

Decisão em sentido oposto é transcrita pelo autor, nas razões de embargos, ensejando assim o recebimento do apelo, porque demonstrada a divergência de julgados exigida pelo art. 894 da CLT para fundamentar o recurso.

Defiro, pois, o apelo e determino seu processamento com abertura de vista ao embargado para resposta.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — Carlos Alberto Barata Silva, — Ministro Presidente da Segunda Turma.

Vista, por 8 (oito) dias, ao embargado para impugnação.

Ao Dr. Márcio Gontijo.

RR-2446/78 — Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — (Dr. José Alberto Couto Maciel) — Embargada: Maria Olinda Dias — (Dr. Mery Bavia)

Despacho

A incoformidade do Banco demandado diz com a decisão recorrida que negou provimento ao seu recurso de revista, sob o fundamento de que há solidariedade entre o estabelecimento bancário, tomador dos serviços, e a empresa fornecedora de mão-de-obra.

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A oferece embargos, com fulcro no permissivo consolidado em cujas razões sustenta divergência jurisprudencial e violação ao art. 2º da Lei n. 6019/74.

Diante do conflito de julgados demonstrado, admito o apelo, determinando seu processamento.

Vista à embargada, para, querendo, contra-arrazoar, no prazo da lei.

Intime-se.

Brasília, 19 de novembro de 1979 — Carlos Alberto Barata Silva, — Ministro Presidente da Segunda Turma.

Vista, por 8 (oito) dias, à embargada para impugnação.

Ao Dr. Mery Bavia.

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

EM 19/11/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Procurador: Exmo. Sr. Murillo Extevam Allevato.

Secretária: Dra. Nelde Aparecida Borges Ferreira.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Nelson Tapajós e Orlando Coutinho.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTO

Processo-ED-RR 3096/78, relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Rio Grande Companhia de Celulose do Sul — Riocell e Embargado Zeferino Gonçalves de Souza e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido acolher os embargos, conforme voto do Excelentíssimo Senhor Ministro relator, unanimemente. Processo-ED-RR 4798/79, relativo a Embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia Docas do Rio

de Janeiro e embargado Humberto Teixeira de Novals Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido receber os embargos para esclarecer que a revista não foi conhecida na parte em que se alegava violação ao Art. sétimo da Lei quatro mil e sessenta do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, unanimemente. Processo-ED-RR 1226/79, relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Ademar de Almeida Vicente e embargada Confecções Jack Sociedade Anônima. — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento aos embargos, unanimemente. Processo-ED-RR 273/79, relativo a embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia Docas do Rio de Janeiro e embargado Manoel Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido acolher os embargos, na forma do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro relator, unanimemente. Processo-RR 864/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho de Terceira Região, sendo recorrente Antônio Calixto Cruvinel e recorrido Osório Lemos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Théllo da Costa Monteiro, relator e o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo-RR 1464/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Luiz Gonzaga Corrêa Garcia Dale e outros e Independência Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e investimentos e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido quanto ao recurso das empresas, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, do mesmo não conhecer quanto à preliminar de nulidade. No mérito, sem divergência, conhecer parcialmente (pagamento da sétima e oitava horas), mas negar-lhe provimento. Quanto ao recurso dos reclamantes à unanimidade, conhecer parcialmente (inclusão das comissões, por média no pagamento do sábado) e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento apenas para mandar incluir no pagamento dos sábados, a média das comissões auferidas durante a semana, obtendo-se essa média pela divisão do total auferido a título de comissões durante a semana por cinco (número de dias de trabalho durante o período). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelos primeiros recorrentes o doutor Amaro Barreto e pelos segundos o doutor Hugo Mósca e Doutor Jonas Mello Carvalho. Processo-RR 1468/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da sétima Região, sendo recorrente Antônio Ernane Cacique de New York e recorrido Banco do Nordeste do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Antônio Ernane Cacique de New York e pelo recorrido o doutor José Maria de Souza Andrade. Processo-AI 1623/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Luiz da Silva Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-RR 2049/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recor-

rente Luiz Silva Neto e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, dar-lhe provimento para determinar o pagamento das horas extras na remuneração dos sábados. Pelo reclamante falou o doutor José Tôres das Neves. Processo-RR 876/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Arno Claret Lapa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós e Mozart V. Russomano, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o doutor Márcio Gontijo e pelo recorrido o doutor José Maria de Souza Andrade. Processo-RR 2000/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Banespa Sociedade Anônima — Serviços Técnicos e Administrativos e recorridos Adenil Passos Freitas e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios, unanimemente. Pelos recorridos falou a doutora Eliana T. Calegari. Processo-RR 1592/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e recorrido Alexandre Benjamin da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou a doutora Eliana T. Calegari. Processo-RR 1406/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Isabel Prestes Peppes e Banco Brasileiro de descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso da autora e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão Regional, baixar os autos ao Colegiado Tribunal Regional do Trabalho «a quo», a fim de que profira nova decisão, apreciando o mérito de ambos os recursos, como de direito. Prejudicado o recurso do reclamado, unanimemente. Pelos primeiros recorrentes falou a doutora Eliana T. Calegari. Processo-RR 5434/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Moinho de Ouro Sociedade Anônima — Produtos Alimentícios e recorrido Sindicato dos Condutores de veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros no Município do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor José Francisco Boselli. Processo-RR 1387/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Helena Menezes e outros e recorrido General Electric do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para assegurar o pagamento do adicional de insalubridade até dois anos antes da data do ingresso em juízo, aos empregados admitidos no emprego antes da vigência do Decreto lei número trezentos e oitenta e nove do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito (389/68), unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Francisco Boselli. Processo-RR 1498/79, relativo a recurso de

revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da primeira região, sendo recorrente Sociedade Anônima — Jornal do Brasil e recorrido José Pereira de Aquino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e recorrido José Pereira de Aquino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor José Francisco Boselli. Processo-RR-1303/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Rubens Queiroz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso da empresa e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a repercussão das semestrais no cálculo do aviso-prévio e, quanto ao do empregado, não conhecer, unanimemente. Pelo segundo recorrente falou a doutora Eliana T. Calegari. Processo-RR 175/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos, e recorrido João Clementino Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1019/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Enasa — Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima e Ormindo Leal Gomes e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Quanto ao do reclamante, conhecer e dar-lhe provimento para isentar o reclamante do pagamento das custas, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para as providências que entender de direito, unanimemente. Pelo primeiro recorrente falou o doutor Ulisses de Azevedo Braga e pelo segundo recorrente o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 993/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da primeira Região, sendo recorrente Olívia Maynard do Lago e outros e Companhia Docas do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer parcialmente do recurso da empresa e, no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento parcial para excluir a equiparação pretendida. Quanto ao do empregado, não conhecer, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo segundo recorrente o doutor Idéllo Martins. Processo-RR 14/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes José Carlos de Moura Mendes e outros e recorrido Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelos recorrentes falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 176/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Agostinha Gabriel Antunes e recorrida Manufatura de Brinquedos Estrela Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir de folhas quaren-

ta e quatro (44), inclusive voltar os autos à origem, unanimemente. Processo-RR 464/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente José Ave-lino Souza Neto e recorrida Transguarda Bahia Vigilância e Transportes de Valores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR 468/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Indústria Gráfica Brasileira Sociedade Anônima e recorrido Amaro José da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que o adicional seja devido, apenas, a partir da data do ajustamento da ação, na forma que venha a ser apurada em liquidação de sentença, unanimemente. Processo-RR 3567/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Francisca Rios Figueira de Oliveira e outros e recorrida Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — Telesp. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o pagamento de adicional de transferência, unanimemente. Pelos recorrentes falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 284/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banrio Sociedade Anônima — Administração, Empreendimentos e Participações Sociedade Anônima e recorrido Eliane Dager Falseta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR 301/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Empresa Jornalística Folha de Londrina e recorrido Sebastião Pereira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos domingos não trabalhados e suas consequências, unanimemente. Processo-RR 306/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Servix Engenharia Sociedade Anônima e recorrido João Caravaca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR 1178/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Estado de Minas e recorrido Sílvio Nonato da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR 308/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Valdete Carolina Pedrosa e recorrida Philco Rádio e Televisão Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós, revisor, dar-lhe provimento para julgar a reclamação procedente. Pela recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1190/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Farmácia Imperial Limitada e recorrido Honorino Alves da Anuniação. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso,

unanimemente e determinar que a secretaria da Turma providencie cópias dos atos processuais de folhas cinquenta e quatro (54), cinquenta e cinco (55), oitenta e quatro (84) e oitenta e seis (86), bem como da petição de folhas cento e doze (112), cento e quinze (115) e remeta à ordem dos advogados do Brasil, seção do Estado Federado da Bahia. Processo-RR 392/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Vitor Martini e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para deferir o descanso semanal remunerado, unanimemente. Processo-RR 677/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás e recorrido João Evangelista de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recorrido o doutor Rubens José da Silva. Processo-RR 1378/79, relativo a recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Waldecir Camargo de Souza e recorrida Coro Gonçalves e Companhia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1442/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Mauro Feu Filgueiras e recorrida Fazenda Itaúna. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1443/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Bercino Manoel da Rosa e recorrida Empresa União de Transportes Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1448/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Antônio Pádua Cesar e recorrida Oliveira Costa Sociedade Anônima — Comércio e Indústria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR 1539/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Américo Florência de Carvalho e Outros e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR 1583/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia de Cimento Salvador e recorrido Edson Barbosa Ambroz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir da contestação, determinar o retorno dos autos à origem, reabrindo-se a instrução, unanimemente. Processo-RR-1586/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Antônio Tenório Santos e Outros e

recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a remessa dos autos à Egrégia Justiça Federal do Estado da Bahia, anulados os atos decisórios, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1599/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Sociedade Anônima e Wilson Vieira e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer, unanimemente, do recurso da empresa. Quanto ao do empregado, conhecer parcialmente e dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento dos repousos semanais não atingidos pela prescrição bienal, unanimemente. Pelo segundo recorrente falou doutor Rubem José da Silva. Processo RR — 1631/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Biselli Nordeste Sociedade Anônima — Viaturas e Equipamentos Industriais e recorridos Arnulpho Ribeiro de Goês Filho e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para, inadmitindo como extra o horário compensatório, determinar o pagamento tão somente do adicional de vinte e cinco (25%) por cento, unanimemente. Processo — RR — 1639/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Montrel Engenharia Sociedade Anônima e recorrido Manoel Batista Pinho Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 1681/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia de Navegação do São Francisco e recorridos Florência Gonçalves dos Santos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor José Maria de Souza Andrade e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 1721/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco do Nordeste do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Almir de Oliveira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor José Maria de Souza Andrade. Processo — RR — 1730/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Cicero Pereira da Paz e Outros e recorrida Usina Siderúrgica da Bahia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 1908/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorrido Joaquim Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR — 1999/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Metália — Metais não ferrosos Limitada, e recorrida Sonia das Graças Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvi-

do conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo — AI — 4497/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Lincoln Azevedo Reis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 114/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Jornalística Caldas Júnior e agravado Antônio Fonseca da Luz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 231/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Mesbla Sociedade Anônima e agravado José Maria Gesualdo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 500/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Borges Meirelles e agravada Editora Globo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 565/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Seg — Serviços Especiais de Guarda Sociedade Anônima e agravados José Luiz Gonzaga e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 805/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Walter Patrício Lopes e agravada Sul América — Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 819/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima e agravado José Alves de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar-lhe provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1002/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravados José Rodrigues de Souza e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar-lhe provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1176/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado José Reis Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1238/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Rosevaldo Antero de Jesus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1288/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Posto Catalão Limitada e agravado Joãoilson Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1313/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante João Francisco da Silva e agravada Companhia Cervejaria Brahma. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1354/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Damo Sociedade Anônima — Indústria, Comércio, Exportação e Importação e agravado Santo Pegoraro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1389/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Bernardino Francisco Ziliski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1398/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fazenda "Tapera" e agravados Izaltino Antonio de Oliveira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1426/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás e agravado José Valdemiro de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1477/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Maria das Dores dos Santos e agravado Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1481/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás/RPBA e agravado Raimundo Antonio Costa de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1499/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e agravado Domingos Alves Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1540/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Getúlio de Souza Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1564/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Estado Federado da Bahia e agravada Marize Martinez de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1616/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima — Celesc e agravado Rosemíro Waldemiro Garcez. Foi relator o

Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1658/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima e agravado Evelton Rosário. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1670/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante David Bertone e agravada Syntex do Brasil Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1682/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Bar e Massagem Lord's Limitada e agravada Nilza Aparecida Sant'Ana Fanti. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1695/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás e agravado Dilson Sirios Ramos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1760/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos e agravado Oswaldo Rangel de Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1782/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Espólio de Fernando Figueiredo e agravada Maria Moizés Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1858/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravados José Ferreira de Almeida e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1872/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Agnelu Geraldo Alvarenga Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2112/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Organização Damap Limitada e agravado Rui Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2113/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rui Barbosa e agravada Organização Damap Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo para melhor exame da revista, unanimemente. Processo — AI — 2366/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Eva Lúcia Viana Pereira e agravada Sei — Sociedade de Educação Integrada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3090/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Terceira Região, sendo agravante Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap e agravada Nice de Mattos Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 3770/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravada Edite Maria da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 4319/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Carbral — Engenharia, Comércio e Indústria Limitada e agravado Adão de Oliveira Sant'Ana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 4509/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Araci de Oliveira Ramos e agravada Novaiti Sociedade Anônima — Indústria e Comércio de Matérias Plásticas em Geral. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 4561/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp e agravados José Oliveira Santos e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame, unanimemente. Processo — AI — 4744/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Siderúrgica Coferraz Sociedade Anônima e agravado Vitor Martins Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 160/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Sertran Sociedade Anônima — Serviços de Transportes e Agravado Antonio Mário Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 201/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Comercial de Vidros do Brasil — CVB e agravado Francisco Lopes Moreno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 313/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e agravado José Severo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 517/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Gráfica Industrial Limitada e agravada Terezinha Conceição Machado Flores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1467/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Telecomunicações da Bahia Sociedade Anônima Telebrasília e agravadas Maria São Pedro Costa Souza e outras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1533/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Cláudio Vieira da Silva.

Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1572/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Lindgren Tecidos Sociedade Anônima — Casas Pernambucanas e agravada Marli Rocha Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1633/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Vale do Rio Doce e agravados Luiz Antonio Dias e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1669/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados Paulo Roberto Latanze e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1694/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Pavtest — Pavimentação, Terraplenagem e Estudos Limitada e agravado Armando Bastos de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1759/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e agravado Emilio Celestino Xavier. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI — 1780/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ricardo Bragherolli e agravado Sociedade Anônima Paulista de Trote. Foi relator o Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1787/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Admar Barreto Sampaio e agravada Companhia de Navegação Bahiana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1815/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Jorge Aladar Toledo e agravada Persa — Desenvolvimento Rodoviário Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1816/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Dersa — Desenvolvimento Rodoviário Sociedade Anônima e agravado Jorge Aladar Toledo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1857/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante — Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Luiz Félix dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1871/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante José Rosa Bernardino e agravada Companhia Vale do Rio Doce. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2108/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Capitão Enéas e agravada Maria da Luz Almeida Matos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 2571/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Júlio Feltrin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Em tempo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro não compareceu à Sessão, por motivo justificado. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou que se consignasse a presença deste neste Tribunal do Ex-Ministro Amaro Barreto. Determinou ainda que constasse o pedido de notas taquigráficas do advogado Hugo Mósca do processo — RR — 1464/79. As dezoito horas encerrou-se a sessão esgotando-se a pauta. E, para constar, Eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim subscrita. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove — G. A. Barata Silva, Ministro Presidente da Segunda Turma — Neide Aparecida B. Ferreira, Secretária da Segunda Turma.

37ª Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 3 de dezembro de 1979 (segunda-feira), 9:00 horas

Processo TST nº AI — 4113/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Sociedade Civil de Serviços em Geral e outro Venceriau de Jesus Silva — Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior — Dr. José Tórras das Neves.

Processo TST nº AI — 4287/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Transportes Via Isabel S/A — Sindicato dos Empregados em Escritório de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro — Dr. Antonio Mário Tenreiro — Dr. Nilton Pereira Braga.

Processo TST nº AI — 4322/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S/A — Ricardo Nogueira Torres — Dra. Nelcy Pereira Pena — Dr. Gláucio Gontijo de Amorim.

Processo TST nº AI — 4495/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — José Cláudio de Faria — Dr. Rubem Romeiro Péret — Dr. Sebastião José da Costa.

Processo TST nº AI — 4563/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — José Maximiano dos Santos — Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 4.570/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Arg. de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª. Região. — Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A — José Hermes de Arruda Cardoso — Advogados: Dr. Rubens Ragazzo — Dr. Erasto Soas Veiga.

Processo nº AI — 4.746/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agr. de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª. Região. — Interessados: João Alves Feltoza — Polisservi S/A — Serviços de Construção — Advogados: Dr. Newton Clasen de Moura.

Processo nº AI — 52/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agrav. de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª. Região — Interessa-

dos: Prefeitura Municipal de Contagem — Marija Schleiss Pereira — Advogados: Dr. Carlos Romeu Andreazzi

Processo nº AI — 192/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agrav. de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — da 2ª. Região. — Interessados: Antonio Ribeiro da Silva — Banco do Estado de São Paulo S/A. — Advogados: Dr. Cássio Alberto Lima — Dr. Antonio Manoel Leite.

Processo nº AI — 195/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agrav. de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª. Região — Interessados: Sebastião Alves de Oliveria — Igreja de Cristo Jesus — Advogados: Dr. René Gastão Eduardo Mazak.

Processo nº AI — 284/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agrav. de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª. Região. — Interessados: Colégio Arquidiocesano de São Paulo Paulo Francisco Cunha Marcondes — Advogados: Dr. Arnaldo Boris Davidoff — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 307/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT 1ª. Região. — Interessados: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro — Ublirajara Lopes Ferreira — Advogados: Dr. Pedro Paulo da Fonsêca Tornaghi — Dr. Fernando de Figueiredo Moreira.

Processo nº AI — 431/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Clavel José Rios — Viação Nossa Senhora da Penha Ltda. — Advogados: Dr. Hermes Bassalo Antunes — Dr. Moacir Flores Pinheiro das Neves.

Processo nº AI — 434/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S/A — Raphael Angelo de Freitas Campos — Advogados: Dr. Arnaldo Barbosa Moreira — Dr. Francisco Ferreira de Souza.

Processo nº AI — 519/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT 4ª. Região — Interessados: Maisonnave S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos Vilmar de Freitas Vilanova — Advogados: Dr. Luiz Souza Costa — Dr. Tarso Fernando Genro.

Processo nº AI — 656/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT 2ª. Região — Interessados: Servicosocial da Indústria — SE-SI, Departamento Regional de S. Paulo — Luiz Bernardo de Souza — Advogados: Dr. Bernardo Sinder — Dr. Nilson Olivera Valin.

Processo nº AI — 918/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª. Região — Interessados: BORGHOEF S/A — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos — Advogados: Dr. Paulo Cardoso da Silveira — Renato Castro da Matta — Nivaldo José Messinger.

Processo nº AI — 926/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª. Região — Interessados: Heleno João dos Santos e outros — Prefeitura Municipal do Recife — Advogados: Dr. Gilvan Gomes Falcão — Dr. Juarez Neri Ferreira.

Processo nº AI — 1.032/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — e Banco Mineiro do Oeste S/A (em liquidação) — Cleber Celso de Abreu — Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi — Dr. Paulo Márcio Tassara.

Processo nº AI — 1.277/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interes-

sados: Pugliese S/A — Máquinas e Equipamentos — Geraldo de Aguiar — Advogados: Dr. Renato Rodrigues Ferreira — Dr. Lourenço João Cordioli.

Processo nº AI — 1.376/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 7ª. Região — Interessados: Indústria de Pesca do Ceará S/A — Francisco de Borja Abreu — Advogado: Dr. Lauro Maciel Severiano.

Processo nº AI — 1.411/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Organização Paulista de Granéis — Ind. Extrativa de Areia Ltda — José Corsino dos Santos Filho — Advogado: Dr. Sérgio Sêrvulo da Cunha.

Processo nº AI — 1.478/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos — Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino — Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro.

Processo nº AI — 1.513/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Maria Ferreira da Silva — Companhia Paulista de Alimentação — Duchén — Advogados: Dr. Nelson da Silva — Dr. Ruy Silveira.

Processo nº AI — 1.514/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Mário de Freitas Gonçalves Júnior — Sadia Comercial Ltda — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Arthur de Oliveira Costa Filho.

Processo nº AI — 1.520/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6ª. Região — Interessados: J.L. Correa de Oliveira Ltda — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção Civil do Recife — Advogados: Dr. Irapoan José Soares — Dr. Carlos Alberto Ramalho.

Processo nº AI — 1.565/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª. Região — Interessados: Mamede Alexandre do Rosário — Suerdieck S/A — Charutos e Cigarritos — Advogados: Dr. Antônio Silva de Almeida — Dr. Saul Quadros Filho.

Processo AI — 1.576/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Mercantil Bandeirante Ltda — Rubens Leal dos Santos — Advogados: Dr. Evando E. Matos — Dr. Modestino Leão da Paixão.

Processo nº AI — 1.580/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Avelino Alves de Carvalho e outros — Advogados: Dr. Rubem Romeiro Péret — Dr. Edson Ferreira.

Processo nº AI — 1.635/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Sérgio Vidal Machado — Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A — CEMIG — Advogados: Dr. Lauro Limborço — Dr. Júlio Borges Gomide.

Processo nº AI — 1.700/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Ubatan Mac Dovel Rodrigues Lopes — Comércio e Indústria Multiformas Ltda — Advogados: Dr. Ahyr Delcílio Mozer — Dr. Stenio Lutgardes Neves.

Processo nº AI — 1.789/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª. Região — Interessados: Hansen Máquinas e Equipamentos S/A — Evanir Kainin e outros — Advogados: Dr. José Lúcio Glomb — Dr. Nestor A. Malvezzi.

Processo nº AI — 1.792/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª. Região — Interessados: Matsuo Kuwamoto — Leandro dos Santos e outros — Advogados: Dr. Hermin-do Duarte Filho — Dr. Orlando Gomes.

Processo nº AI — 1.799/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Eclsa — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Eraldo Matias da Silva — Advogados: Dr. George R.A. Calvert — Dr. Carlos Roberto V. de M. Uchôa.

Processo nº AI — 1.802/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Eclsa — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Sebastião Estevam — Advogados: Dr. George R.A. Calvert — Dr. Luiz Antônio Barretto Lorenzoni.

Processo nº AI-1877/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª. Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Ricardo Lage Santos — Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine G. Bernardes Dias — Dr. Fernando Otávio de Paiva Marinho.

Processo nº AI-1879/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª. Região Interessados: Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG — João Anastácio Pereira — Advogados: Dr. Júlio Borges Gomide — Dr. Lay Freitas.

Processo nº AI-1882/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-6ª. Região — Interessados: Engenho Morojó (Ernane Ramos de Andrade Lima) — Análio Luis da Silva — Advogados: Dr. José Hugo dos Santos — Dr. Fernando Gomes de Melo.

Processo nº AI-1890/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-7ª. Região — Interessados: Indústria de Pesca do Ceará — Raimundo Felixda Silva — Advogados: Dr. Lauro Maciel Severiano — Dr. Heitor Araripe de Souza.

Processo nº AI — 1893/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 7ª. Região — Interessados: Indústria de Pesca do Ceará S/A — Aluizio Ramos Pereira — Advogados: Dr. Lauro Maciel Severiano — Dr. Heitor Araripe de Souza.

Processo nº AI-1903/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª. Região — Interessados: Construtora de Destilarias Dedini S/A — Angelo Barlon — Advogados: Dr. Noelir Cesta — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-1914/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: Coca-Cola Refrescos S/A — Aucy Jorge — Advogados: Dr. Ivanir José Tavares — Dr. Hugo Mósca.

Processo nº AI-1976/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: Valdomiro Alves do Nascimento — Coca-Cola Refrescos S/A — Advogados: Dr. Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ivanir José Tavares.

Processo nº AI-1989/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: Eclsa — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Jandui Augusto de Souza — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Luiz Antonio Barretto Lorenzoni.

Processo nº AI-1999/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-4ª. Região — Interessados: Jack S/A — Indústria do Vestuário — Maria Cardoso Corrêa — Advogados: Dr. Paulo Serra — Dr. Helena Araújo Abreu.

Processo nº AI — 2071/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª. Região — Interessados: Benedito Neves de Souza — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Tsuyoki Mori — Dr. Heraldo Jubilut Júnior.

Processo nº AI-2110/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª. Região — Interessados: Milton Rodrigues — Seguradora Mineira S/A — Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco — Dr. José Cabral.

Processo nº AI-2172/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde — Elmo Raimundo Messias Silva — Advogados: Dr. Eduardo Magalhães Fossêca — Dr. Celso Luiz Braga de Castro

Processo nº AI — 2187/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Roland Steeg — Trevo Comércio e Indústria Ltda — Carrefour — Advogados: Dr. Osny G. Tavares — Dr. Benedito Abical e outro.

Processo nº AI-2190/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: Companhia Comércio e Navegação — Almir Mendes da Encarnação — Advogados: Dr. Arthur Maciel Corrêa Meyer — Dr. Antonio Augusto Balbi de Faria.

Processo nº AI-2218/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-5ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — José Campos Cerqueira — Advogados: Dr. Carlos Frederico Torres Machado Neto — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2225/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — José Roberto Lima — Advogados: Dr. Mauro Quintino dos Santos — Dr. José Roberto Lima.

Processo nº AI-2363/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-8ª. Região — Interessados: Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP — Jorge Maia do Nascimento e outros — Advogados: Dr. Antonio Ailton Ribeiro — Dr. Paulo César de Oliveira.

Processo nº AI — 2405/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Angelo Paes e outro — S/A — Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 2427/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região ECI-CEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Interessados: Rubenildo Costa Amorim — Advogados: Dr. George R. A. Calvert

Processo nº AI — 2573/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Eneid Martins Lopes — Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda. — Advogados: Dr. Beatriz Santos Gomes Ye- do Moor Oliveira.

Processo nº AI — 2580/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Aldemir Apolinário da Silva — Cia. Docas do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Luiz Antonio Barretto Lorenzoni — Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo

Processo nº AI — 2583/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Jonatas Alves Ferreira e outro — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. J. Aleudo de Oliveira.

Processo nº AI — 2616/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Augusto Ribeiro de Faria — Advogados: Dr. Edmea Alves de Miranda — Dr. Walter Gonçalves Rocha.

Processo nº AI — 2722/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. Acrísio de Moraes Rego Bastos — Dr. Eduardo Dias Manhães.

Processo nº AI — 4558/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Carmelindo Rodrigues Gomes — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Vania Serra de Faria — Dr. Napoleão Rodrigues Borges.

Processo nº AI-RR — 4498/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Rodney Farah — Esquadrilhas Metálicas São Jorge Ind. e Comércio Limitada — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. Alvanir José Pedro.

Processo nº RR — 2107/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Hélio Seixas de Alencar — Porcelanas Industriais Germer Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Nereu Roepke.

Processo nº RR — 2109/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Cervejaria Brahma — Victoriano Alves Tavares e outros — Advogados: Dr. Fernão de Moraes Salles — Dr. Agenor Barreto Parente.

Processo nº AI — 2285/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A — Irani Rudolfo Losch — Advogados: Dr. Heitor da Gama Ahrends — Dr. José Tórres das Neves.

Processo nº RR — 2286/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: João Pedro Soares e outros — S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Advogados: Dr. Pio Cervo — Dr. Telmo Rovira Martins.

Processo nº RR — 2656/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — (Superintendência Regional S. Paulo SR. 4) — Anésio Barbosa — Advogados: Dr. Ubay Garcia de Oliveira — Dr. Marcio Penna.

Processo nº RR — 2755/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A — Sebastião Mendes Rente — Advogados: Dr. Wanderley Valadares Gaspar — Dr. José Tórres das Neves.

Processo nº RR — 2893/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — Marizilda Rogick Xavier e outros — Advogados: Dr. Newton Gonçalves Rabello — Dr. Ary de Azevedo Marques.

Processo nº RR — 3130/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: BANESPA S/A — Serviços Técnicos e Administra-

tivos — João Silveira Medeiros Neto — Advogados: Dr. Alencar Naul Rossi — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 3132/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Europeu Para a América Latina S/A — Arlindo Gomes da Cruz — Advogados: Dr. Walter Pinto de Moura — Dr. Miguel Arnaldo Anderson Júnior.

Processo nº RR-3.566/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 2ª Região. — Interessados: Maria da Conceição de Paula — Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp — Advogados: Dr. Antonio Vicente da Graça — Dr. Aquidovel de Freitas Carvalho.

Processo nº RR - 3.746/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT — 9ª Região — Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S.A. — Benvenida de Lima Brenneisen — Advogados: Dr. Sergio Augusto Gomez — Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo nº RR - 3.748/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 9ª Região — Interessados: Zulmira Mercedes Zwarowski Schroeder — Sociedade Divina Providência - Hospital Santa Isabel. — Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho — Dr. Amir Carlos Mussi.

Processo nº RR - 3.751/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 9ª Região — Interessados: Apolinário Pacheco Buettner S.A. - Ind. e Comércio — Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi — Dr. Julio Assumpção Malhadas.

Processo nº RR - 3.752/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 9ª Região — Interessados: Mário Jorge Frenkel — Floravante Alves Pires — Advogados: Dr. Idelanir Ernesti Dr. Braúlio Renato Moreira.

Processo nº RR - 4.068/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT - 2ª Região — Interessados: José Carlos Galvão Gomes dos Reis e Hélio Setembrino de Souza Ricardo. Tribunal de Contas do Município de S. Paulo - - Advogados: Dr. Carlos Eduardo M. Ferreira e Guilherme Carvalho Monteiro — Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo nº RR - 4331/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região Interessados: Cooperativa Paulista de Serviços de Enfermagem Ltda - Copase — Ivone Batista Silveira — Advogados: Dr. Osmar Correa — Dr. Pedro dos Santos Filho.

Processo nº RR-4333/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A — Wilson Alves Moreira — Advogados: Dr. Wally Mirabelli — Dr. José Tórres das Neves.

Processo nº RR-4438/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos Irene Maria Ribeiro Dias — Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR - 4439/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 1ª Região — Interessados: Editora de Guias LTB S/A — Mário da Silva Marques — Advogados: Dr. Neif Antonio Alem Filho — Dr. Paulo Cesar Costeira.

Processo nº RR - 4696/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Osvaldo Lopes de Oliveira — Light - Serviços de Eletricidade S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva.

Processo nº RR - 4698/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Mecânica Oriente Ltda — Mariel de Souza — Advogados: Dr. Reinaldo Silva Coelho Dr. Koshi Ono.

Processo nº RR - 4700/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Unibanco Sistemas Ltda — Hidlaki Takimoto — Advogados: Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior — Dr. Mário Vieira Muniz.

Processo nº RR - 4701/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmº Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 2ª Região — Interessados: Cia Municipal de Transportes Coletivos — Benedito da Silva — Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Eduardo do Vale Barbosa

Processo nº RR-4857/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de es — vista de decisão do TRT - 4ª Região — Advogados: Dr. Décio Guimarães Neto — Dr. Maria Beatriz Flores de Camargo.

Processo nº RR - 4862/78 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de Revista de decisão TRT - 1ª Região — Interessados: Mauri Alexandre da Silva — Restaurante Belisco Ltda — Advogados: Dr. Marcelo Domingues — Dr. Itacir A. V. Faini.

Processo nº RR-659/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 5ª Região — Interessados: Mário Joaquim Castro Garcia — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS - RPBA. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende - Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº RR - 698/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 9ª Região — Interessados: Décio Muller — Banco Bamerindus do Brasil S/A — Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade — Dr. Pedro Paulo Fernandes.

Processo nº RR-775/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: IOCHPE S/A — Crédito, Financiamento e Investimento — Darley Luiz de Nardi — Advogados: Dr. Paulo Serra — Dr. José Tórres das Neves.

Processo nº RR-780/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária S/A — Wilson Galdino Silva — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-819/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Arnaldo Theodoro Dibberu — FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Lázaro Bitencourt de Camargo — Dr. Osvaldo Ferreira da Silva.

Processo nº RR-931/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª Região — Interessados: Banco do Estado do Paraná S/A — Celso Enes do Nascimento — Advogados: Dr. Luiz Carlos Bettiol — Dr. José Tórres das Neves.

Processo nº RR-1103/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Antenor Manoel do Nascimento — Dário Sebastião Costa — Advogados: Dr. Renato Borba Ramos — Dr. Ney Monteiro de Siqueira.

Processo nº RR-1107/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Tradição S/A — Crédito Imobiliário — Jairo Carneiro de Arújo — Advogados: Dr. Arlindo Gomes do Prado — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-1258/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Melchiades Antonio de Almeida — Empresa Auto Ônibus Mogi das Cruzes S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. João Evangelista Ferraz.

Processo nº RR-1276/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A — Sérgio Correia Faria — Advogados: Dr. Riad Semi Ake — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-1278/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Cristaleria Luzitana S/A — Luzia Aparecida Patrício — Advogados: Dr. Wieslaw Chodyn — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1322/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Américo Vieira dos Santos e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Araújo.

Processo nº RR-1342/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal de Salvador — Maria Lúcia Pedro de Moraes Soares — Advogados: Dr. Pedro Gordilho — Dr. João Brito Filho.

Processo nº RR-1449/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal de Almorés — Tereza Ferreira da Silva — Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. Jaime Corrêa de Barros.

Processo nº RR-1474/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Adjar Antonio Raimundo — Trovo Comércio e Indústria Ltda — Advogados: Dr. Eduardo Gomes Affonso — Dr. Walter da Costa Martins.

Processo nº RR-1477/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — José Soares de Carvalho — Advogados: Dr. José Roberto Vinha e outros — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1479/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Felipe Lombardo — Cia. de Seguros Minas Brasil — Advogados: Dr. Araci Leonard Colatti — Dr. Hélio Tupinambá Fonseca.

Processo nº RR-1480/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Maria Francisca Meirelles Mello e outra —

Ferrovia Paulista S/A — FEPASA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Maria Cristina Moreira Cambiaghi.

Processo nº RR-1516/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 6ª Região — Interessados: Universal Cia. de Seguros Gerais — Raimundo Ananias — Advogados: Dr. Moacir César Baracho — Dr. José Tôres das Neves.

Processo RR-1541/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: José Antônio da Silva — Pan Marline do Brasil Transportes Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Adami Goes de Araújo.

Processo nº RR-1545/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 5ª Região — Interessados: Roberto Diniz Mala — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Advogados: Dr. Renato José da Costa L. Dunham e outro — Dr. Ruy Serravallo.

Processo nº RR-1547/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: A. Vasquez & Cia. Ltda. — Edson Duarte — Advogados: Dr. Dyrval Ribeiro Soledade — Dr. Marcelo Duarte.

Processo nº RR-1579/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — COELBA — Manoel Hermenegildo Araújo dos Santos — Advogados: Dr. Ornel Rossi — Dr. José Roberto Luz dos Santos e outros.

Processo nº RR-1581/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: SBIL — Segurança Bancária Industrial Ltda. — Orlando Costa Lacerda — Advogados: Dr. Raymundo de Freitas Pinto — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1584/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Wilson Prazeres — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-1601/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — José Fabiano de Oliveira — Advogados: Dr. Hercílio Zimmermann — Dr. Celso de Oliveira.

Processo nº RR-1613/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. e Antonio Alves Guimarães — os mesmos — Advogados: Dr. Ulisses R. de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº RR-1641/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. — José Mercês de Souza — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Flávio Bernardo da Silva.

Processo nº RR-1645/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Krebs do Brasil Engenharia Ltda. — José Gilcério Bastos Manhães — Advogados: Dr. Luiz Oscar Lopes — Dra. Virgínia de Carvalho Vieira.

Processo nº RR-1651/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Cia. Agro-Pastoril Vargem Grande S.A. e outra — Paulo Teixeira Azevedo — Advogados: Dr. Tércio Caxeiro — Dr. José Henrique Vargas de Figueiredo e outra.

Processo nº RR-1705/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Oswaldo Nunes e outros e Fazenda Pública do Estado de São Paulo — os mesmos — Advogados: Dr. Sid H. R. de Figueiredo — Dr. Fernando W. de Carvalho.

Processo nº RR-1706/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Empresa Folha da Manhã S.A. — Astrogildo Ferreira Aguiar — Advogados: Dr. Ruy Silveira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1707/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Manoel Vital de Lima e outros — Advogados: Dr. Sérgio Pinho Carvalho — Dr. Nelson Ranieri de Carvalho.

Processo nº RR-1709/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: José Barreto de Oliveira — Metalúrgica Matarazzo S.A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dra. Dayse Cajuela Caldeira.

Processo nº RR-1710/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Viação Aérea São Paulo S.A. — VASP — José Amaro de Lima — Advogados: Dr. Idélio Martins — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1725/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Estado Federado da Bahia — Irene Maria Ramos — Advogados: Dr. Pedro Gordilho — Dr. José Martins Catharino.

Processo nº RR-1726/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Luiz Mariano da Silva Neto — Usina Siderúrgica da Bahia S.A. — USIBA — Advogados: Dra. Carmélia de Oliveira Alves — Dra. Rosilda Lacerda Rocha.

Processo nº RR-1734/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Banco do Brasil S.A. — Hélio Freitas dos Santos Souza — Advogados: Dr. José Francisco de Carvalho — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-1744/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — José Sposito Prazeres — Advogados: Dra. Leila Vita do Elrado Silva — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-1767/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: Antonio Carlos Dias Mello e Outro — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Ledir Thereza Forneck.

Processo nº RR-1768/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do

TRT 4ª Região — Interessados: Cruzeiro do Sul S/A — Serviços Aéreos — Carlos Miranda Kruger — Advogados: Dr. Emilio Rothfuchs Neto — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1772/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A — Benedito Sávio Emboaba da Costa — Advogados: Dr. Geraldo Dias Figueiredo — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-1781/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Antonio Alves de Azevedo — Avogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo nº RR-1842/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Interessados: Almir Coelho Batista e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR-1875/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: Paulo Barreto da Silva Viana — Divino da Silva — Advogados: Dr. Cláudio Battaglia — Dr. Mário A. Both.

Processo nº RR-1882/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE e Edgar Bento — os mesmos — Advogados: Dr. Cerny O. Caetano e Dr. José F. Boselli.

Processo nº RR-1939/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: Mineração Morro Velho S/A — Eurides Joaquim de Oliveira e outros — Advogados: Dr. Lucas de Miranda Lima — Dr. Willson Carneiro Vidigal.

Processo nº RR-1942/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: Banco Itaú S/A — Aparecida Alves de Souza — Advogados: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-2047/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª Região — Interessados: Banco do Estado do Paraná S/A — Daniel Tiene — Advogados: Dr. José Lúcio Glomb — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-2051/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Marcus Vinícius Gino — Advogados: Dr. Afrânio Vieira Furtado — Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo nº RR-2067/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA — Virgílio João Venâncio — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Alberico de Oliveira Castro.

Processo nº RR-2070/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA — Almir Vieira Brito — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-2214/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: Siderúrgica Riograndense S.A. — Getúlio Claudio Alves dos Santos Freitas — Advogados: Dr. Enlo Antonio Cheuiche Coelho — Dr. Vilmar Batista da Luz.

Processo nº RR-2368/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Filogonio Ribeiro da Silva — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. — Advogados: Dr. Lázaro Bltencourt de Camargo — Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Processo nº RR-2371/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thello Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Marka S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Jairo Botelho Pinto da Silva — Advogados: Dra. Maria Edith G.P.G. Romero — Dr. José Pinto da Silva Neto.

Processo nº CC-6/79 (CC-6/79) — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Conflito de Competência — Interessados: Ciliação e Julgamento de Bluménau — Antonio Fonseca Montanha e R. J. Reynolds — Tabacos do Brasil Ltda. — Advogados: Dr. Dilton Rosa Prates e Dr. Hirsô Pimpão.

Processo nº RR - 5.013/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Marco Antonio Mundim — Cândido Rodrigues Nunes — Advogados: Dr. Oswaldo Machado dos Santos.

Processo nº RR-699/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Arthur Henrique Ferreira — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Cândido Guilherme Gaffrée Thompson.

Processo nº RR-1.149/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Docas de Santos — Benedito Justino e outros — Advogados: Dr. Klaus Menge — Dr. Ozeni Maria Moro.

Processo nº RR - 1.753/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Antonio Salgado — Empresa Viação Ideal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. A. Mário Tenreiro.

Processo nº RR-1.775/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Ricardo Marins — Advogados: Dr. Orlando Antonio Capela Fernandes — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo nº RR-1.867/79 (1867/79) — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1ª Região — Interessados: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna. — Advogados: Dr. Ivo Braune — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR-1.923/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3ª Região — Interessados: Hotéis Reunidos S/A — Horsa — Hotel Del Rey — Vander Gonçalves Campos — Advogados: Dr. Giacinda Marília Zupo — Dr. Antonio Carlos Botelho Gonçalves.

Processo nº RR-2.366/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós —

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2ª Região — Interessados: A. Araújo S.A. — Engenharia e Montagens — José Pina — Advogados: Dr. José Bento Vidal Filho — Dr. Agenor Barreto Parente.

Processo nº AI - 655/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Antonio Sergio Nunes — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Jullão — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-744/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Zilton Martins — Advogados: Dr. Fernando de Figueiredo Moreira — Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino.

Processo nº AI-753/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil S/A — Constantino Gomes de Freitas — Advogados: Dr. Danilo Pompeu Amalfi — Dr. Antonio da Silva.

Processo nº AI-1.209/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: João Emanuel — Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Gildo Antonio Nozari.

Processo nº AI-1.457/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Paranapanema S.A. — Mineração, Indústria e Construção Cláudio Richter — Advogados: Dr. Acyr Bernardes — Dr. Walter Cavaliere de Oliveira.

Processo nº AI-1.630/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Porfírio Cerqueira dos Reis — Companhia Nacional de Serviços — Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. João Roberto Ribeiro Sampaio.

Processo nº AI-1.646/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Indústria de Pneumáticos Firestone S/A José Carlos Custódio — Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior — Dr. Erineu Edison Maranesi.

Processo nº AI-1.736/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Emdigio Sasse — Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado de Goiás — CERNE — Advogados: Dr. Oswaldo Machado dos Santos — Dra. Maria José Bezerra Soares.

Processo nº AI-1818/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Jack S.A. — Indústria do Vestuário — Geraldo Hackbert — Advogados: Dr. Sérgio Schmitt — Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

Processo nº AI-1.827/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Sisal Bahia Hotéis Turismo S.A. — Hotel Meridien Bahia — José Acácio Nunes da Silva — Advogados: Dr. Gilberto Gomes da Silva — Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo.

Processo nº AI-1898/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: CBEI — Cia. Brasileira de Engenharia e Indústria — Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Barra do Pirai — Advogados: Dr. Everaldo de Andrade Corrêa — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-1910/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: ALBUMATIC — Indústria e Comércio de Aluns Automáticos Ltda. — Maria Luzia da Silva — Advogados: Dr. Henrique Nelson Calandara — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº AI-1949/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Exupério Elias Sampaio — Forin S/A — Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Dilma Maria Toledo — Dr. Guy de Rezende.

Processo nº AI-1977/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: FLUMINAUTO S/A — Esmeralda Francisco Cortinhas e outros — Advogados: Dr. Carlos Roberto Fonseca de Andrade — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI-2006/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: José Martins de Abreu e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Demisthoclides Baptista — Dr. Eduardo Sérgio de Lima.

Processo nº AI-2192/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Cleonice Bouyer Rodrigues — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/ARRJ — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Fernando Barreto F. Dias.

Processo nº AI-2513/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Francisco Rodrigues Marinho — Companhia Docas de Santos — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Klaus Menge.

Processo nº AI-2598/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental — Pedro Werle — Advogados: Dr. Edgar Vargas Serra — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-2631/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Raimundo Rocha Filho — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. J. Aleudo de Oliveira.

Processo nº AI-2674/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Centrais Elétricas Fluminenses S/A — CELF — Miguel José da Silva — Advogados: Dr. Hugo Mósca — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-2676/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Lamartine Macedo de Souza — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Edilson Gomes dos Santos.

Processo nº AI-2703/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — James de Castro Garrido — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa.

Processo nº AI-2746/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Fábrica Paulista de Artefatos de Ferro — Sebastião Costa da Silva — Advogados: Dr. João Evangelista Ferraz — Dr. Eliséio Alberto Jorge.

Processo nº AI-2816/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Usinas Paulistas Açúcar S/A — Lourival Tartarini e outro — Advogados: Dr. José Brandão Savoia — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI-2822/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Benedito da Silva 9º — FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Maria Cristina Moreira Cambiaghi.

Processo nº AI-2847/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental — Deoclides Goulart Borges — Advogados: Dr. Sérgio Schmit — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2872/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Pão Americano Indústria e Comércio S/A — José Ferreira Neto e outro — Advogados: Dr. Alfredo C. Ricciardi — Dr. Neusa Melillo Bicudo Pereira.

Processo nº AI-2877/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Dário Isoppo — Companhia Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Antonio Cervieri.

Processo nº AI-2914/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thello da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Fábrica de Aparelhos Material Elétrico Fame S/A. — Francisco Arraes de Alencar. — Advogados: Dr. Osvaldo Passarelli — Dr. Antonio Carlos Viana de Barros.

Processo nº AI-3151/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região. — Interessados: General Motors do Brasil S/A — Sebastião Elandro Alves — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº AI-3178/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Wilson Feranando Silva — IGB — Componentes Ltda. — Advogado: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº 2098/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. — Afonso Celso Sorrentino — Advogados: Dr. José Magalhães Ribeiro — Dr. José Cláudio Paes da Costa.

Processo nº AI-2177/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 8ª Região. — Interessados: Companhia de Navegação Norsul. — José Carvalho da Silva — Advogados: Dr. José de Ribamar Alvim Soares — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-2198/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: Edmo Brandariz Winter e outro — Rede Ferroviária Federal S/A. — Advogados: Dr. Maria de Jesus Gasparini Lameira — Dr. Yvan de Gusmão França Baptista.

Processo nº AI-2396/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliar de obras Ltda. — José Soares Barbosa. — Advogados: Dr. George R. A. Calvert. — Dr. Geraldo Luiz Gonzaga.

Processo nº AI-2528/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie:

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Hotel Balaeario Fonte Ijuí S/A. — Manoel de Oliveira — Advogados: Dr. Eli Raiskin — Dr. Marcos Stefanello.

Processo nº AI-2585 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região. — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Epaminondas Viana Guimarães — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. J. Aleudo de Oliveira.

Processo nº AI-2724/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Humberto Moraes e Silva — Casa de Saúde Santa Helena Ltda. — Advogados: Dr. Gilberto Gonçalves — Dr. Humberto Gaze Filho.

Processo nº AI-1585/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região. — Interessados: José Ferreira Campos e outros — SEG — Serviços Especiais de Guarda e Banco do Brasil S/A. — Advogados: Dr. Geraldo Cezar Franco — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo nº AI-1586/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região. — Interessados: Banco do Brasil S/A. — José Ferreira Campos e outros — Advogados: Dr. Walter Nery Cardoso — Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo nº RR-4332/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: BRINK S/A. — Transportes de Valores — José Roberto Arruda e outros — Advogados: Dr. J. M. P. Pinheiro Neto — Dr. Sebastião Ruy Rios Ciasca.

Processo nº RR-4697/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Ana Maria Barbleri — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — Advogados: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo — Dr. Luiz de Marco Netto.

Processo nº RR-2021/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: SEG — Serviços Especiais de Guarda S/A. — José Ferreira Campos e outros — Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo nº RR-1104/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: José Francisco dos Santos — SORVANE — Sorvetes e Produtos Alimentícios do Nordeste — Advogados: Dr. Pedro do Nascimento — Dr. Dyrval Ribeiro Soledade.

Processo nº RR-1476/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — José Pedro da Silva — Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Ivanir Cortona.

Processo nº RR-1535/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — Almerinda Fernandes Araújo e outros — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 1580/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Gilberto Martins Luz — Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa — Dr. José Roberto de Souza Cruz.

Processo nº RR — 5131/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 6ª Região NATUR — Nápoles Transportes e Turismo Ltda. — Interessados: Geraldo da Rocha — Advogados: Dr. Pedro Pereira Nóbrega — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 2600/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Américo Rozendo de Farias e outro — Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Márnio Fortes de Barros.

Processo nº AI — 749/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Advogado de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Ademir de Barros da Silva — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. João Evangelista Ferraz.

Processo nº AI — 1167/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 8ª Região — Interessados: Hospital dos Servidores do Estado — Ana Lúcia Cavaleiro de Macedo Lima — Advogados: Dr. Manoel Tocantins e Antonio I. Tancredi — Dr. José Acreano Brasil.

Processo nº AI — 1266/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Antonio Soares Correia — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Antonio C. dos Reis e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 1512/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Elias Amador da Silva — ARTEX S/A — Fábrica de Artefatos Textéis — Advogado: Dr. Wanildo Peregrina Casanova.

Processo nº AI — 1718/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — Solange Krause Soares — Advogados: Dr. José Maria de Souza Andrade — Dra. Maria de Lourdes Sampaio Martines.

Processo nº AI — 1823/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Walmick Almeida Andrade — Dorival Souza Barreto — Advogados: Dr. Aldo de Almeida Lyra — Dr. Pedro Milton de Brito.

Processo nº AI — 1834/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Rogério Gonçalves de Castro — Advogados: Dr. Carlos Victor Muzzi — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº AI — 1943/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda. — José Lázaro Conte — Advogados: Dr. Ivanir José Tavares — Dr. Hugo Mósca.

Processo nº AI — 2002/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Marly Almeida de Oliveira — Sociedade Concreto Armado Centrifugado do Brasil S/A — Advogados: Dr. Walmir Ferreira Neves — Dr. Hans Otto Schroeder.

Processo nº AI — 2670/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9ª Região — Interessados: Carbonífera Próspera S/A — Aldo Olavo Floriano — Advogados: Dr. Wilhelm Voss — Dr. Edésio Franco Passos.

Processo nº AI — 2699/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliária de Obras Ltda. — João Freitas — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Darcy Luiz Ribeiro.

Processo nº AI — 2717/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Eliz Vaz de São Camilo — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Edison Gomes dos Santos.

Processo nº AI — 2828/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Benedito de Oliveira — Advogados: Leila Azevedo Sette — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº AI — 2858/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Milton Santino Duarte — Advogado: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Ivete Mc. Cloughrie.

Processo nº AI — 2879/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — José Honório dos Santos — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dra. Leila Kezen Machado Fonseca.

Processo nº AI-2.926/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-2ª. Região Interessados: Linneo Gino Tobias — Gráfica Emir Ltda — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Cyro Franklon de Azevedo.

Processo nº RR-5.017/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª. Região — Interessados: Italo Provinciali Filho — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Dr. Fernando Alkmin de Barrós.

Processo nº RR-1.524/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 8ª. Região — Interessados: Ana Lúcia Cavaleiro de Macedo Lima — Hospital dos Servidores do Estado — Advogados: Dr. Maria Paula Fonseca Brasil e outro — Dr. Antonio Italo Tancredi.

Processo nº RR-1.720/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Floro Bispo do Sacramento — Óleo de Dendê S/A — OLDESA — Advogados: Dr. Renato Mário Borges Simões — Dr. Delmário Araújo Leal.

Processo nº RR-1.782/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A — Kunio Sunharada — Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior — Dr. Antonio Fluminhan.

Processo nº RR-1.876/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Eloi dos Santos Lemos e Transporte Sul S/A — Transportadora de valores — os mesmos — Advogados: Dra. Gisa Nara Coccaro e Dr. Elio Carlos Englert.

Processo nº RR-2.215/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Otacilio de Souza Venâncio — Hércules S/A — Fá-

brica de Talheres — Advogados: Dr. Helio Alves Rodrigues — Dr. Hugo Gueiros Bernardes.

Processo nº RR-2.312/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Wilson Gonçalves de Oliveira — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. João Lessa Ribeiro.

Processo nº RR-2.324/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Heitor Silva Oliveira — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. Natanael Veiga Tavares — Dr. Ticiano Cordeiro e José Francisco de Carvalho.

Processo nº RR-2.397/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Pluma Conforto e Turismo S/A — Acyr Bueno de Oliveira — Advogados: Dr. Luiz Souza Costa — Dr. Sandra Cureau da Rocha.

Processo nº RR-2.503/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Juvenil Rodrigues e Cia. Riograndense de Saneamento — CORSAN — os mesmos — Advogados: Dr. Saul de M. Calvete e Dr. Aldo José Sirângelo.

Processo nº RR-2.602/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Gerson de Oliveira Sobrinho e outro — Advogados: Dr. Orlando Antonio Capella Fernandes — Dr. Eduardo do Vale Barbosa.

Processo nº RR-2080/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Carlos Monteiro Magalhães — Banco do Brasil S/A — Advogados: Dr. Cláudio Gomara de Oliveira — Dr. Hamilton Guerra.

Processo nº RR-3000/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Maria Elisa Fernandes Santos — Lavanderia Cysne Ltda — Advogados: Dr. Maria Aparecida Ignácio — Dr. Sérgio Rubens Maragliano.

Processo nº AI-924/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª. Região — Interessados: Forjas Taurus S/A — Acácio Ney Lopes Soares — Advogados: Dr. Beatriz Sanvicente Ilha Moreira — Dr. Luiz Lopes Burmeister.

Processo nº AI-1.340/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Afonso Manoel Perez Cancela — Advogados: Dr. Adherbal de Oliveira Baracho — Dr. Arnaldo Francisco Penna.

Processo nº AI-1.510/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: José Idalgo — Casa Anglo Brasileira S/A — Modas, Confeções e Bazar — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Plínio de Moraes Leme.

Processo nº AI-1.672/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Banco do Brasil S/A — Carlos Monteiro Magalhães — Advogados: Dr. Hamilton Guerra — Dr. Cláudio Gomara de Oliveira.

Processo nº AI-1901/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: ISSA SAAD — Serviços S/C Ltda. — Paulo Thomé de Albuquerque — Advogado: Dr. Flávio Garzeri.

Processo nº AI — 1974 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Cetenco Engenharia S/A — Gilson Pereira de Souza — Advogados: Dr. José Augusto Caluby — Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

Processo nº AI-1997/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica — João Honório Protti e outros — Advogados: Dr. Ivan Carlos Luzatto — Dr. Luiz Lopes Burmeister.

Processo nº AI-2102/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Evandro Pereira do Nascimento — Sadia Comercial Ltda. — Advogados: Dr. Edson Galassi Neves — Dr. Clodoaldo Ferreira.

Processo nº AI-2182/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Banco Real S/A — Edimar Suelly Lemos — Advogados: Dr. Volmar de Paula Freitas — Dr. Hélio Victor Dias.

Processo nº AI-2216/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Vivaldo Garcia Coutinho — Sisa Bahia Hotéis Turismo S/A — Hotel Meridien Bahia — Advogados: Dr. Luis Carlos da Luz — Dr. Aurélio Pires.

Processo nº AI-2402/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliar

de Obras Ltda. — José Julião da Silva — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Vera Lúcia L. Montanha de Andrade.

Processo nº AI-2559/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Cetenco Engenharia S/A — Manoel Bittencourt da Motta — Advogados: Dr. Heny Pinella da Silva — Dr. José Aleu-do de Oliveira.

Processo nº AI-2600/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Max Lemos Moreira — Advogados: Dr. Rubem Romeiro Péret — Dr. Rogério Augusto de Souza.

Processo nº AI-2823/79 — Relator: Exmo Sr. Ministro Théllo da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª Região — Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte — Maria da Conceição Ferreira — Advogados: Dr. Maurício Martins de Almeida — Dr. Tereza Menezes dos Santos Brito.

As causas constantes da presente pauta que não entrarem nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1979 — *Neide Aparecida Borges Ferreira*, Secretária da 2ª Turma.

SECRETARIA

EDITAL

Por ordem do Exmo. Sr. Ministro Presidente da Egrégia Segunda Turma, torno público aos Ilmos. Srs. Advogados e demais interessados, que a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho realizará Sessão Extraordinária no dia 3 de dezembro de 1979. — Segunda-feira às nove horas.

TST, 23 de novembro de 1979 — *Neide Aparecida B. Ferreira* Secretária da Segunda Turma.